

REQUERIMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA
CACOAL – RO.

Protocolo
Processo nº 5359
Data 02/10/15

Processo nº	5359	15
FLS.	02	
Assinatura		

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE

UNIVERSITÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.446.934/0001-80, com endereço na Av. São Paulo, n.º 2570, Sala 02, Centro, nesta cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, através do sócio **Ronaldo Pereira Silva**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da CI-CIVIL/RG sob o n.º 1.591.160-SSP-GO, e do CPF/MF sob o n.º 292.891.491-91, residente e domiciliado na Avenida 82, n.º 2138, Quadra G-21, Lote 26, Setor Marista, CEP 74.160-010, Goiânia, Estado de Goiás, vem respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria, **APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO, localizado no imóvel denominado LOTE 87-A-1, SETOR GY-PARANÁ, GLEBA 07, área de expansão urbana, nesta cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.**

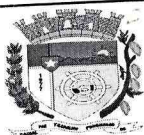
Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento.

Cacoal-RO, 02 de outubro de 2015.



LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE
UNIVERSITÁRIO SPE LTDA
Ronaldo Pereira Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 02/10/2015
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 9688 - LOTEAMENTO IMOB. PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA

Dados Contribuinte:
Tipo/Cadastro: 2 - 9688 - LOTEAMENTO IMOB. PARQUE
UNIVERSITARIO SPE LTDA
CPF/CNPJ: 19.446.934/0001-80
Endereço: SAO PAULO, 2570
Complemento:
Bairro: CENTRO

Dados Cadastro Mobiliário:
Endereço: SAO PAULO 2570
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO
Zona: Quadra: Lote:

Valor por Dívida

Ano Dívida Subdiv Parcelas
2015 14 1 1

Valor Situação
24,93 NO.EX

TAXA DE PROTOCOLIZACAO

REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO
PARQUE UNIVERSITÁRIO.

Valor por Dívida

Ano Dívida Subdiv Parcelas

Valor Situação



Usuário: KEROLAYN

Descrição do Débito:

Exercicio Dívida SubDívida Parcela Informação para Baixa
11500000000315974

Data Vencimento
02/10/2015

Valor a Pagar
24,93

Autenticação - via contribuinte

13:20:57 CREDICACAO 02/10/2015
Ag: 0003 Ouvidoria: 0800-6460020 PA: 001

RECEBIMENTO DE CONTAS/CONVENIO
Numero: 000030

Historico

8505 CONVENIOS

PREF MUNICIPAL CACOAL

Data Documento

02/10/2015 000030

Codigo de Barras

81610000000-8 24930765201-9

51002115000-6 00000315974-6

Usuario: [0000003073]

Nome : DIONATAN ROMUALDO DE ANDRADE

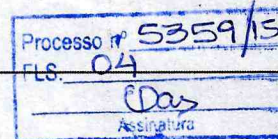
RCVN 0030 02OUT15 OP0000003073

24,93 8505

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.446.934/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/12/2013

NOME EMPRESARIAL
LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITARIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV SAO PAULO

NÚMERO
2570 COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
76.963-577 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CACOAL

UF
RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(69) 3441-1727

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/01/2015** às **14:03:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Processo nº 5359/15
FLS. 05
Das
Assinatura

1/4

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM DAS PALMEIRAS "SPE" LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK, brasileira, separada judicialmente, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.449.317-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 015.316.078-02, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar, nº 3849 – Edifício Açaí Apto. 54 – Olaria – Porto Velho/RO, CEP 76.801-294; neste ato representada através de Procuração Pública outorgada no livro nº: 0710-P, as folhas nº: 107 e 107V, protocolo: 00113256, em data de 19/11/2013, por seu procurador Sr. **Hosney Repiso Nogueira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 675498/SSP-RO e CPF/MF sob nº 639.434.842-20; residente e domiciliado em Cacoal/RO, na Rua Presidente Médici, 1893, Bairro Jardim Clodoaldo, CEP 76.960-970.

RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, registrada na junta comercial sob nº 1120049478-2 em sessão de 30 de junho de 2008, inscrita no CNPJ nº 09.660.728/0001-14, com endereço na Av. São Paulo nº 2562, Sala 03, Bairro Centro, CEP 76.963-577, neste ato representado pelo sócio administrador **RONALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Rosa dos Goiás/GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16.10.1963, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.591.160 SSP/GO e CPF sob nº 292.891.491-91, residente e domiciliado a Av. 82, nº 2138 Quadra G-21, Lote 26, Setor Marista, CEP 74.160-010, Goiânia/GO.

Resolvem constituir a presente Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade adotará o nome empresarial de **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM DAS PALMEIRAS "SPE" LTDA** e a expressão de fantasia "**LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS**", tendo sua sede em Cacoal-RO, na Av. São Paulo nº 2570, sala 02, Bairro Centro, CEP 76.963-577.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente sociedade terá como objetivo social específico realizar o desenvolvimento e a implantação do

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
CARTÓRIO BELETTI
JOSÉ HAMILTON BELETTI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2649 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fones: (011) 3441-3381 / (011) 3441-3792

ATTESTAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do original apresentado.

*0044. Emol. R\$ 1,97. Custas R\$ 0,00 e

Selo R\$ 0,81 nº C\$ AAR28102094490F

Consulte o selo digital em:

www.tjro.jus.br/consultaselo/

Cacoal - RO, 15/04/2014.

José Hamilton Beletti Junior

1º Tabelião Substituto

empreendimento imobiliário a ser erigido no imóvel constituído pelo lote nº 87-A da Gleba 07, Setor Gy-Paraná – Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, localizado no município de Cacoal-RO, com área de 49,9014 (quarenta e nove hectares, noventa ares e quatorze centiares), e matriculado sob o nº 5.171, do livro 2 perante o Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, conforme Certidão de Inteiro Teor.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da Sociedade terá início na data de seu registro perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, e previsão de término de 6 anos a partir do registro na Junta Comercial, podendo ser prorrogável pelo mesmo período.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 1.315.790,00 (Hum milhão e trezentos e quinze mil e setecentos e noventa reais), dividido 131.579 (Cento e trinta e um mil e quinhentas e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada. O capital social subscrito é integralizado de forma parcial, por meio da incorporação do imóvel transcrito na cláusula primeira, e parte em moeda corrente do país, ficando da seguinte forma:

a) A sócia NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK integraliza as suas cotas no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), por meio do lote nº 87-A da Gleba 07, Setor Gy-Paraná – Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, localizado no município e comarca de Cacoal-RO, com área de 49,9014 (quarenta e nove hectares, noventa ares e quatorze centiares), e matriculado sob o nº 5.171, do livro 2 perante o Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, conforme Certidão de Inteiro Teor.

b) A sócia pessoa jurídica RC Silva Terraplenagem Ltda EPP, por meio do sócio administrador Ronaldo Pereira Silva, subscreve e integraliza em moeda corrente do país as suas cotas de capital no valor nominal de R\$ 815.790,00 (Oitocentos e quinze mil e setecentos e noventa reais). A distribuição do capital social fica demonstrada da seguinte forma:

TABELA DE FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK	50.000	R\$ 500.000,00	38%
RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA EPP	81.579	R\$ 815.790,00	62%
Total	131.579	R\$ 1.315.790,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA - As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou aos sócios, sem o expresse consentimento e anuência de forma unânime dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, caso sejam postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a devida alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA—A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **RONALDO PEREIRA SILVA**, acima qualificado e nomeado neste

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CARTÓRIO RELETT
JOSÉ HAMILTON BELETTI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOS DE JÚNIOS, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 70963-854
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do original apresentado.
*0044. Emol. R\$1,97. Custos: R\$0,39 e Selo R\$0,81 nº CSAAD28107-4BB94.
Consulte o selo digital em:
www.tr.o.jus.br/consultaseio/
Cacoal - RO, 11/04/2014.

José Hamilton Beletti Junior
1º Tabelião Substituto

ato pelas partes, com poderes e atribuições de praticar todas as operações e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia Nilza do Carmo Marcos Yursseck a participação nos lucros referentes as suas cotas, e a sócia RC Silva Terraplanagem Ltda EPP, a participação nos lucros e prejuízos, sendo os lucros referente as suas cotas e os prejuízos/perdas referente ao total das cotas, incluindo as cotas da sócia Nilza do Carmo Marcos Yursseck.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, nos termos do art. 1.078 do Código Civil, com o objetivo de aprovar as contas do exercício anterior e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, devendo ser observados os Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade, se houver.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade cumprirá integralmente o Termo de compromisso de parceria imobiliária, firmado entre as partes na data de 30/08/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de extinção, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo que as quotas respectivas serão transferidas aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A presente Sociedade será regida pelos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro; supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76), nos termos do Parágrafo Único do art. 1.053

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACAOAL-RO
CARTÓRIO DELETI
JOSÉ HAMILTON BELETTI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2648 - CENTRO - CACAOAL-RO - CEP 76963-854
Fones: (019) 3441-3361 / (019) 3441-3782

ATTESTAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do original apresentado.

*0044. Emol. R\$1.97 Custas R\$0.39 e

Selo R\$0.81 nº C5AAR28103-2BFB2

Consulte o selo digital em:

www.tjro.jus.br/consultaseio/
Cacaoal - RO, 15/04/2014.

José Hamilton Beletti Junior
1º Tabelião Substituto

do Código Civil; e, ainda, pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das referidas quotas. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Cacoal-RO para dirimir qualquer controvérsia em relação ao presente Contrato Social, renunciando as partes envolvidas, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

CARTÓRIO
BELETTI

Cacoal, 22 de outubro de 2013

Hosney Repiso Nogueira
NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK
Hosney Repiso Nogueira
Procurador

Ronaldo Pereira Silva
RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA EPP
Ronaldo Pereira Silva
Sócio Administrador

Testemunhas:

Anderson Jobiane Brasil

Nome:

RG.: 971 918 SSP/RO

Anderson Guedes Alencar

Nome:

RG.: 1204176 SSP/RO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2013 SOB Nº: 11200627961
Protocolo: 13/043720-4, DE 29/11/2013

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM
DAS PALMEIRAS "SPE" LTDA

ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACAOAL-RO

CARTÓRIO BELETTI
JOSÉ HAMILTON BELETTI - TABELIÃO/REGISTRADOR
AV. DOS DE JÚNIOS, 249 - CENTRO - CACAOAL/RO - CEP 76963-854
(11) 3339-1411 (11) 3339-1412

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do original apresentado.
*0044, Emol. R\$1,97 Custas R\$0,39 e Selo R\$0,81 nº C\$AAR28104-03A0914
Consulte o selo digital em
www.tro.jus.br/consultaselo/
Cacoal - RO, 15/04/2014.

José Hamilton Beletti Junior
1º Tabelião Substituto

Marta Gabriela de Assis Souza
Marta Gabriela de Assis Souza
OAB/RO 3.981

LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM DAS PALMEIRAS "SPE" LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK, brasileira, separada judicialmente, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.449.317-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 015.316.078-02, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar, nº 3849 – Edifício Açaí Apto. 54 – Olaria – Porto Velho/RO, CEP 76.801-294, neste ato representada através de Procuração Pública outorgada no livro nº: 0710-P, as folhas nº: 107 e 107V, protocolo: 00113256, em data de 19/11/2013, por seu procurador Sr. Hosney Repiso Nogueira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 675498/SSP-RO e CPF/MF sob nº 639.434.842-20, residente e domiciliado em Cacoal/RO, na Rua Presidente Médici, 1893, Bairro Jardim Clodoaldo, CEP 76.960-970. ✓

RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, registrada na junta comercial sob nº 1120049478-2 em sessão de 30 de junho de 2008, inscrita no CNPJ nº 09.660.728/0001-14, com endereço na Av. São Paulo nº 2562, Sala 03, Bairro Centro, CEP 76.963-577, Cacoal/RO, neste ato representado pelo sócio administrador **RONALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Rosa dos Goiás/GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16.10.1963, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.591.160 SSP/GO e CPF sob nº 292.891.491-91, residente e domiciliado a Av. 82, nº 2138 Quadra G-21, Lote 26, Setor Marista, CEP 74.160-010, Goiânia/GO. ✓

Únicos sócios componentes da sociedade de propósito específico "SPE" que gira sob nome empresarial **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM DAS PALMEIRAS "SPE" LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Cacoal/RO, a Avenida São Paulo nº 2570, sala 02, Bairro Centro, CEP 76.963-577, inscrita no CNPJ sob nº 19.446.934/0001-80, com seu contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11200627961 em 23/12/2013 resolvem alterar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições a seguir: ✓

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que gira sob o nome empresarial **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM DAS PALMEIRAS "SPE" LTDA**, neste ato passa a girar sob o nome empresarial, **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO "SPE" LTDA**. ✓

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica excluído neste ato a expressão fantasia "**LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS**". ✓

CLÁUSULA TERCEIRA – Inclui-se neste ato aos dados cadastrais da sócia **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK** a data de nascimento de 07/06/1959 e de seu procurador o Sr. Hosney Repiso Nogueira de 04/12/1980. ✓

CLÁUSULA QUARTA – A residência e domicílio da sócia da **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK** que era na Rua Jose de Alencar, nº 3849 – Edifício Açaí Apto. 54 – Olaria – Porto Velho/RO, CEP 76.801-294, passa neste ato

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAAL-RO
CARTÓRIO BELETTI
JOSÉ HAMILTON BELETTI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOS DE JÚNIOS, 268 - CENTRO - CACOAAL/RO - CEP 76963-854
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do original apresentado.

*0044 - Emol: R\$2,09 - Fuju: R\$0,42 e

Selo: R\$0,86 nº C5ABJ21109-134A7

Consulte o selo digital em:

www.jro.jus.br/consultaselo/

Cacoal - RO, 29/01/2015.

José Hamilton Beleti Junior

1º Tabelião Substituto



C
Repiso Nogueira

Processo nº 5359/15
FLS. 10
Assinatura

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do original apresentado.
*0044 - Emol. R\$ 2,00 - Valor R\$ 0,42 e Selo: R\$ 0,86 nº 03AB021114-43969
Consulte o selo digital em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/
Cacoal, RO, 29/01/2015.
José Hamilton Belet, Junior
1º Tabelião Substituto

2/5

para a Rua Abunã, nº 1475, Apto. nº 302 - Olaria - Edifício Palazzo, CEP 76.801-273, Porto Velho-RO.

CLÁUSULA QUINTA - A residência e domicílio do Sr. RONALDO PEREIRA SILVA sócio administrador da empresa RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA EPP que era na AV. 82, nº. 2138 Quadra G-21, Lote 26, Setor Marista, CEP 74.160-010, Goiânia/GO, passa neste ato para a Av. São Paulo, 2562, Bairro Centro, CEP 76.963-577, Cacoal-RO.

CLÁUSULA SEXTA - Retifica-se a **Cláusula Segunda**, onde o objetivo social da empresa será específico para o desenvolvimento e a implantação do loteamento imobiliário a ser desmembrado no imóvel lote 87-A1 da Gleba 07, Setor Gy-Paraná, com área de 26,1922ha, localizado no município de Cacoal-RO. Imóvel registrado sob nº R-9/5.171 de 04/12/2003, no CRI desta cidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Retifica-se a Letra A da **Cláusula Quarta**, a integralização das cotas da sócia NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), representado pelo Lote 87-A1 a ser desmembrado do Lote 87-A, Gleba 07, Setor Gy-Paraná, com área de 26,1922ha, limites e confrontações: Norte: lote 86 da gleba 07; Sul: lote 87-B da gleba 07; Leste: lote 87-A remanescente da gleba 07; Oeste: área urbana de Cacoal. Perímetro: partindo do M-16A, deste segue com azimuth verdadeiro de 181°38'30" e distância de 250,00m, confrontando com área urbana de Cacoal, até o marco M-16B, deste segue com azimuth verdadeiro de 90°09'37" e distância de 1.048,53m, confrontando com o lote 87-B da gleba 07, até o marco M-102 A1, deste segue com azimuth verdadeiro de 00°07'44" e distância de 251,27m, confrontando com lote 87-A remanescente da gleba 07, até o marco M-102 A2, deste segue com azimuth verdadeiro de 270°05'10" e distância de 1.041,93m, confrontando com lote 86 da gleba 07, até o marco M-16 A, início desta descrição. Conforme mapa de desmembramento feito pelo Técnico em Agrimensura Diones Ritter das Neves, registro no CREA 7.382/TD-RO, ART nº. 8207452281. Imóvel registrado sob nº R-9/5.171 de 04/12/2003, no CRI desta cidade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou aos sócios, sem o expresse consentimento e anuência de forma unânime dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, caso sejam postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a devida alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **RONALDO PEREIRA SILVA**, acima qualificado e nomeado neste ato pelas partes, com poderes e atribuições de praticar todas as operações e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

©
R. P. Homeny

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do original apresentado.
*0044. Emot:RS2,04. Fuiju:RS0,42 e Selo:RS0,86 nºCSABJ21113-B4EDA
Consulte o selo digital em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/
Cacoal - RO, 29/01/2015.
José Hamilton Beletti Junior
1º Tabelião Substituto



3/5

efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. /

DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição e suas alterações, que passa a ter a seguinte redação e disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO “SPE” LTDA**, tendo sua sede em Cacoal-RO, na Av. São Paulo nº 2570, sala 02, Bairro Centro, CEP 76.963-577.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é específico para o desenvolvimento e a implantação do loteamento imobiliário a ser realizado no imóvel lote 87-A1 da Gleba 07, Setor Gy-Paraná, com área de 26,1922ha, localizado no município de Cacoal-RO. Imóvel registrado sob nº R-9/5.171 de 04/12/2003, no CRI desta cidade. /

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 23/12/2013, seu prazo de duração esta previsto terminar em 6 anos a partir do registro na Junta Comercial, podendo ser prorrogável pelo mesmo período. /

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 1.315.790,00 (um milhão, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa reais), dividido 131.579 (Cento e trinta e um mil e quinhentas e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada. O capital social subscrito é integralizado de forma parcial, por meio da incorporação do imóvel transcrito na **Cláusula Segunda**, pela sócia **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK**, e parte integralizado em moeda corrente do país pela sócia pessoa jurídica **RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, ficando distribuído da seguinte forma:

TABELA DE FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK	50.000	R\$ 500.000,00	38%
RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA EPP	81.579	R\$ 815.790,00	62%
Total	131.579	R\$ 1.315.790,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro. /

CLÁUSULA SEXTA - As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou aos sócios, sem o expresse consentimento e anuência de forma unânime dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, caso sejam postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a devida alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **RONALDO PEREIRA SILVA**, acima qualificado e nomeado neste ato pelas partes, com poderes e atribuições de praticar todas as

Rafael A. Hornay

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do original apresentado.
*0044 - Emol: R\$ 09, - Fuij: R\$ 0,42 e
Selo: R\$ 0,86 nºCSA0321117-70A0B
Consulte o selo digital em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/
Cacaoal - RO, 29/01/2015

José Hamilton Beleti Júnior
1º Tabelião Substituto

Processo nº	5359/15
FLS.	12
	4/5 ECA
Assinatura	

operações e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia Nilza do Carmo Marcos Yurasseck a participação nos lucros referentes as suas cotas, e a sócia RC Silva Terraplanagem Ltda EPP, a participação nos lucros e prejuízos, sendo os lucros referente as suas cotas e os prejuízos/perdas referente ao total das cotas, incluindo as cotas da sócia Nilza do Carmo Marcos Yurasseck. ✓

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, nos termos do art. 1.078 do Código Civil, com o objetivo de aprovar as contas do exercício anterior e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, devendo ser observados os Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade, se houver. ✓

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade cumprirá integralmente o Termo de compromisso de parceria imobiliária, firmado entre as partes na data de 30/08/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de extinção, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo que as quotas respectivas serão transferidas aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A presente Sociedade será regida pelos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro; supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76), nos termos do Parágrafo Único do art. 1.053 do Código Civil; e, ainda, pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data

C

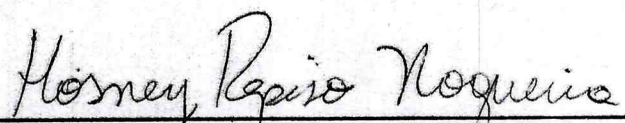
[Handwritten signature]

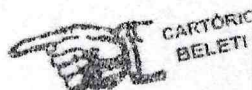
da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das referidas quotas. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Cacoal-RO para dirimir qualquer controvérsia em relação ao presente Contrato Social, renunciando as partes envolvidas, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cacoal, 28 de Agosto de 2014


NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK
Hosney Repiso Nogueira
Procurador



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do original apresentado.

*0044. Emol. R\$2,09. Fuij. R\$0,42 e

Selo: R\$0,86. C5ABA21118-F7281

Consulte o selo digital em:

www.tjro.jus.br/consultaselo/

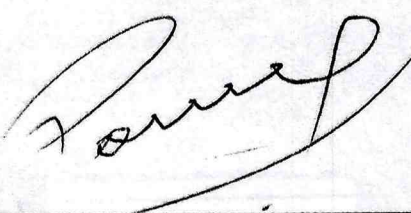
Cacoal - RO, 29/01/2015

José Hamilton Beleti Júnior

1º Tabelião Substituto

JOSÉ HAMILTON
BELETI JÚNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO




RC SILVA TERRAPLENAGEM LTDA EPP
Ronaldo Pereira Silva
Sócio Administrador



Testemunhas:


Marcia Alves da Luz
RG: 642.051 SSP/RO


Anderson Fabiano Brasil
CPF: 970.686.402-49

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

Selo Digital de Fiscalização - C5ABA24751-B1178, C5ABA24752-89E85.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança com valor econômico as firmas de HOSNEY REPISO NOGUEIRA e RONALDO PEREIRA SILVA - 0040 - 378795. Dou Fê. Emolumentos: R\$0,42. Fuij. R\$1,66. Selo: R\$1,62. Total = R\$3,40. Cacoal-RO, 02 de setembro de 2014 - 11:25:29h.

Em Teste

José Hamilton Beleti Júnior, 1º Tabelião Substituto



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo nº 5359/15
FLS. 14
Assinatura

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Pág. 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

9688

C.N.P.J.:

19.446.934/0001-80

Comércio

RAZÃO SOCIAL:

LOTEAMENTO IMOB. PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA

NOME DE FANTASIA:

LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITARIO

LOCALIZAÇÃO:

SAO PAULO, 2570

SALA 02 - CENTRO

Área Utilizada: 30,00

ATIVIDADE:

LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

9 HORARIO COMERCIAL

EMIÇÃO:

10/02/2015

VALIDADE:

31/12/2015

Proprietário

Funcionário Responsável

Agente Administrativo
Cad. 7669

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT		506-6	
 POL. EGAR DIREITO			
ASSI <i>M. Yurasseck</i>		REGISTRO CERAL 8.449.317-3	
		DATA DE EXPEDICAÇÃO 04/AGO/2004	
		NOME NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK	
		ENDEREÇO NELSON YURASSECK	
		E MARIA MARCOS YURASSECK	
		NATURALIDADE MIRANDOPOLIS -SP	
		DATA DE NASCIMENTO 07/JUN/1959	
		DOC ORIGEM MIRANDOPOLIS-SP	
		MIRANDOPOLIS	
		CP: LV. 8031/FLS. 0108/N. 006616	
		CPE 015314078/02	
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL HELENA S. O. CARVAJAL - Tabelião e Registradora R. D. Pedro II, 637, Lj. A - Centro Empresarial Porto Velho - Porto Velho/RO - Fone: (69) 3211-4000 - carvajal@ro.rio.br		ASSINATURA DO DIRETOR LEIN 116 DE 29/08/83	

AUTENTICAÇÃO

Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.

Em testº _____ da verdade. PORTO VELHO, 26 de Agosto de 2012.

DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Vir. Unitário - Custas (R\$ 0,37), Emol (R\$ 1,86), Selo (R\$ 0,77): R\$ 3,00.

Selo Digital de Fiscalização A1AAF22777-29AED.

Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Processo nº 5359/15

FLS. 15

Edas

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. José Carlos Codonho
Oficial Interino

Processo nº 5359/15
FLS. 16
Assinatura

CERTIDÃO DE CASAMENTO

O Bel. JOSÉ CARLOS CODONHO,
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS de
MIRANDÓPOLIS, Estado de São Paulo.

CERTIFICADO, que às fls. 108, do
livro nº B/31, sob nº 6616, de REGISTRO
CASAMENTOS, foi lavrado em 05 de setembro
1981, o assento do casamento de:

**** LEVINO DIAS PARMEJIANI ****

e

**** NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK ****

*** que passou a assinar ***

**** NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK PARMEJIANI ****

Ele, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em
Lavinia, deste Estado, aos 13 de julho de 1957, filho de
JOÃO PARMEJIANI e IDALINA DIAS PARMEJIANI. ***

Ela, brasileira, solteira, assistente social, nascida em
Mirandópolis, deste Estado, aos 07 de junho de 1959,
filha de NELSON YURASSECK e MARIA MARCOS YURASSECK. ***

Foram apresentados os documentos de nºs I, II, IV,
exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil. ***

O regime adotado é de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. ***

OBSERVAÇÃO

Ao lado do assento consta: Em cumprimento ao mandado de
averbação expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de
Família da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de
Rondônia, nos autos nº 001.2003.016521-0, datado de 22 de
outubro de 2003, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr.
Renato Bonifácio de Melo Dias, MM. Juiz de Direito
daquela Vara, e o cumpra-se aposto pelo Juiz Corregedor
Permanente deste Registro Civil em data de 28/11/2003,
procedo esta averbação de modo a ficar constando que, por
sentença proferida pelo Juiz acima referido, datada de 08
de outubro de 2003, transitado em julgado na mesma data,
foi homologada a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal,
com os fundamentos que constam da sentença, voltando a
mulher a usar o nome de solteira, ou seja: NILZA DO CARMO
MARCOS YURASSECK. Dou fé. Mirandópolis, 08 de dezembro de
2003, (a.) José Carlos Codonho. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Mirandópolis, 08 de dezembro de 2003.

Prça Manoel Alves de Almeida, 129 - Centro - Mirandópolis - SP - CEP: 13.600-000 - Fone/Fax: (18) 3701-2096

Oficial Registrador

0055G-AA 000038

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
José Carlos Codonho
Oficial Registrador
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - SP

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
HELENA S. O. CARVALHAL - Tabeliã e Registradora
R. O. Pedro II, 124 - A - Centro Empresarial Porto Velho - Fone: (69) 321-4000 - email: carvalho@brasil.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado
Em test. da verdade. PORTO VELHO, 26 de Agosto de 2013
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Unitário - Custas (R\$ 0,37), Emol (R\$ 1,88), Selo (R\$ 0,77): R\$ 3,00.
Selo Digital de Fiscalização A1AAF22868-D2095.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultas/sel/

PRIMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S.P.

0055G-020000-1003



Processo nº 5359/15
 FLS. 17
 Das
 Assinatura

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAAL-RO
 CARTÓRIO DELETTI
 JOSÉ HAMILTON DELETTI - TABELIAO / REGISTRADOR
 AV. DOIS DE JUNHO, 2648 - CENTRO - CACOAAL/RO - CEP 70963-854
 Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do original apresentado.
 *0040. Emol. R\$1,97 Custas R\$0,39 e Selo R\$0,81 nº C5AAR27963-32812
 Consulte o selo digital em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/
 Cacoal-RO, 15/04/2014

José Hamilton DeleTTi
 Tabelião

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.591.160 2ª V. EMISSÃO 12. Dez. 1984

Nome: RONALDO PEREIRA SILVA

Nascimento: 16. Out. 1963

Local de Nascimento: C. Nasc. nº 2287 Liv. A. 04 Fls. 73 de Sta. Rosa de Goiás-GO em 24.02.77

CPF: 292891491/91

ASSINATURADO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

P/3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ronaldo Pereira Silva



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções cíveis e fiscais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, até a presente data, contra **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

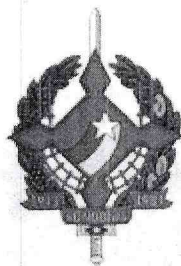
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 18DZ-AKNP-UCLM-IVKR** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 05/10/2015 10:40:18 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	20
	EDay
	Assinatura

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações e execuções criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações e execuções criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA**, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: HYYH-6MZU-Z781-3NF5** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 05/10/2015 10:43:08 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	22
Assinatura	EDAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais
e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA**, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: CUJ2-DJ92-4ED7-PHY3** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 31/08/2015 09:21:20 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	24
Assinatura	<i>Edas</i>

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata e recuperação judicial (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata e recuperação judicial, até a presente data, contra **LOTÉAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA**, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2LSE-H14C-C79B-SNZY** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 31/08/2015 09:33:21 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS:	25
Assinatura	<i>Edu</i>

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº 2LSE-H14C-C79B-SNZY emitida via *Internet* em 31/08/2015 09:33:21 horas, em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA - CNPJ nº 19.446.934/0001-80**.
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

Válida até: 30/09/2015.

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	26
Assinatura	

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: EN3M-7VLI-HK3S-AVUD** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 05/10/2015 10:47:24 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

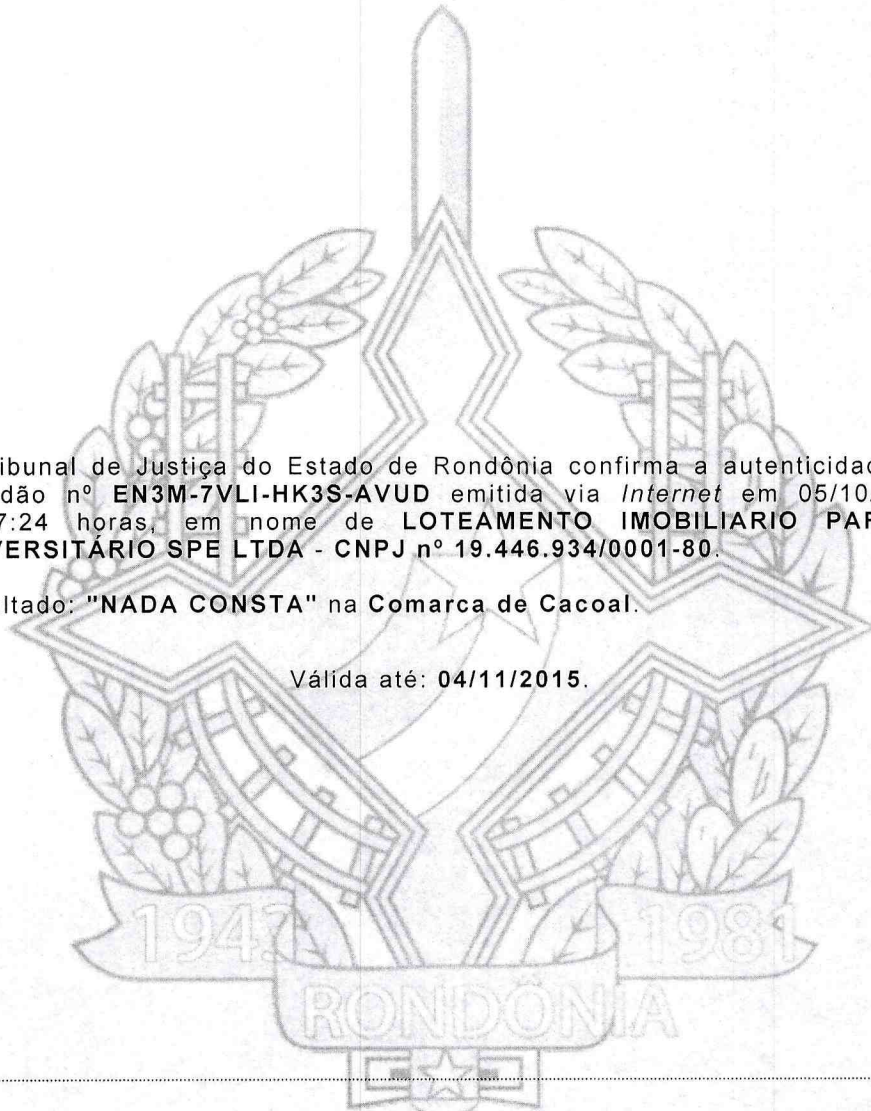
Processo nº	5359/15
FLS.	27
Assinatura	Edas

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **EN3M-7VLI-HK3S-AVUD** emitida via *Internet* em 05/10/2015 10:47:24 horas, em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA - CNPJ nº 19.446.934/0001-80**.

Resultado: **"NADA CONSTA"** na Comarca de Cacoal.

Válida até: **04/11/2015**.



Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	28
	eday
	Assinatura

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA**, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: E9ML-1DWS-S46V-BRCU** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 05/10/2015 10:51:44 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

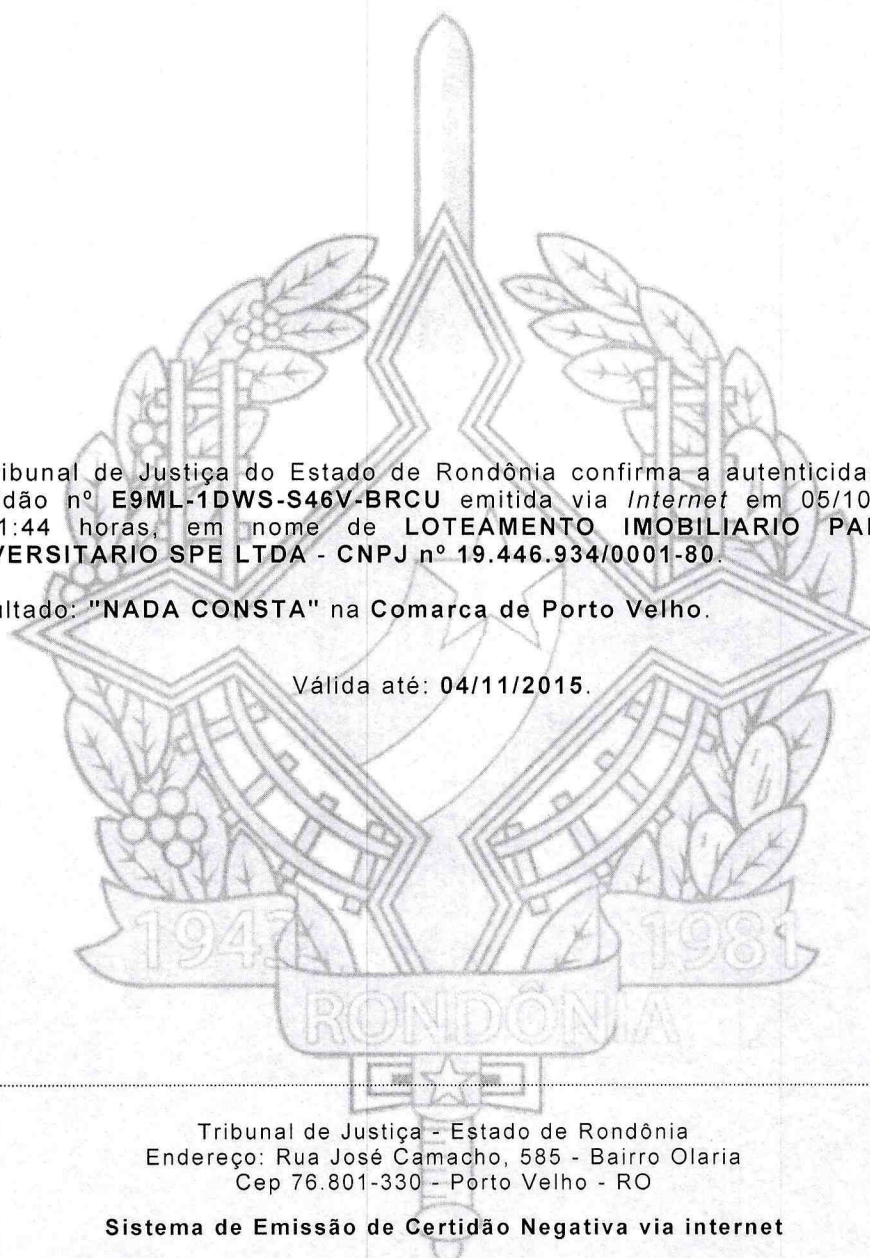


CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **E9ML-1DWS-S46V-BRCU** emitida via *Internet* em 05/10/2015 10:51:44 horas, em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA - CNPJ nº 19.446.934/0001-80**.

Resultado: **"NADA CONSTA"** na Comarca de Porto Velho.

Válida até: **04/11/2015**.



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	30
	Edas
	Assinatura

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos criminais em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA**, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: AE6F-B838-BBMX-CQP8** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 05/10/2015 10:53:13 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

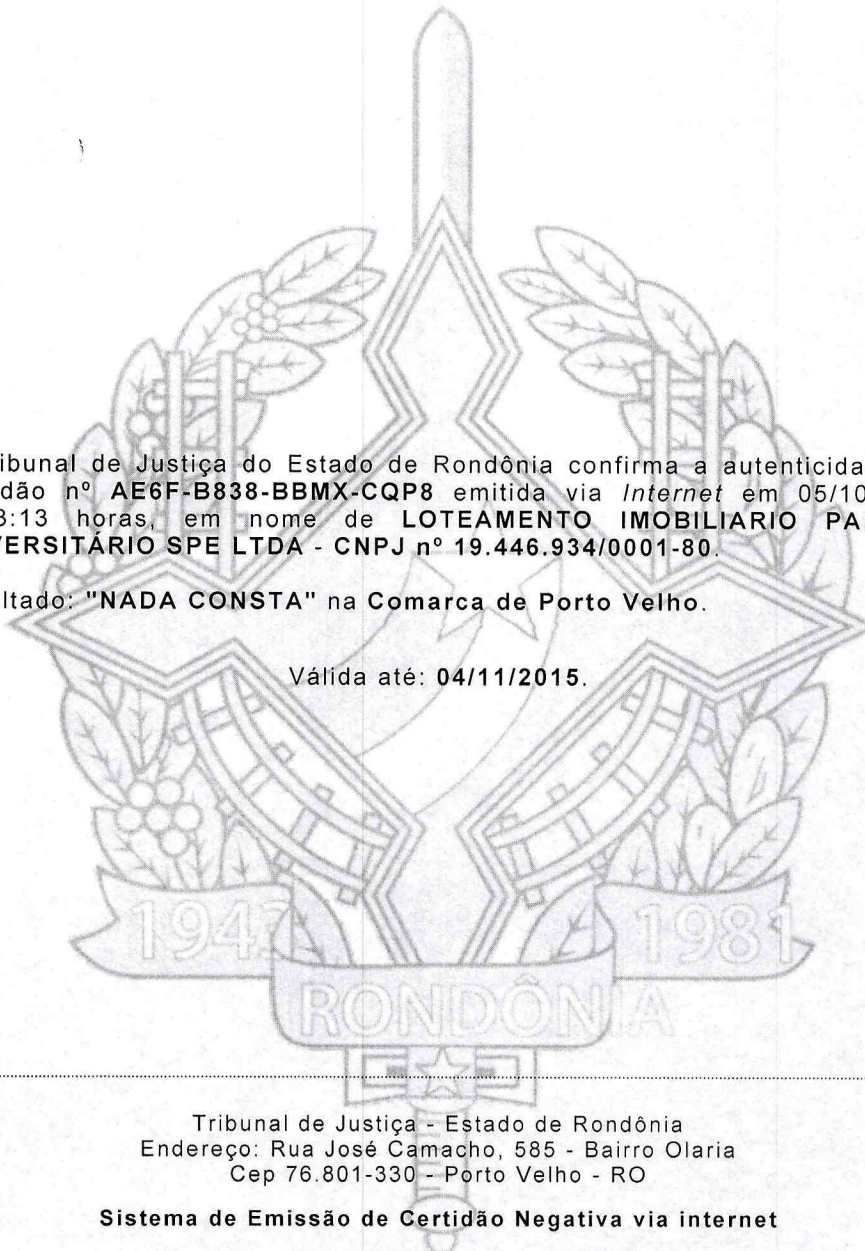
Processo nº	5359/15
FLS.	31
	EDas
	Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **AE6F-B838-BBMX-CQP8** emitida via *Internet* em 05/10/2015 10:53:13 horas, em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA - CNPJ nº 19.446.934/0001-80**.

Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Porto Velho.

Válida até: 04/11/2015.

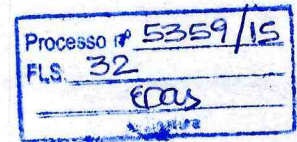


Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA**, CNPJ nº **19.446.934/0001-80**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 7LQ5-381B-C7RR-QHYZ** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

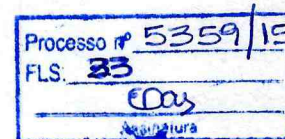
Emitida em 31/08/2015 09:25:43 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



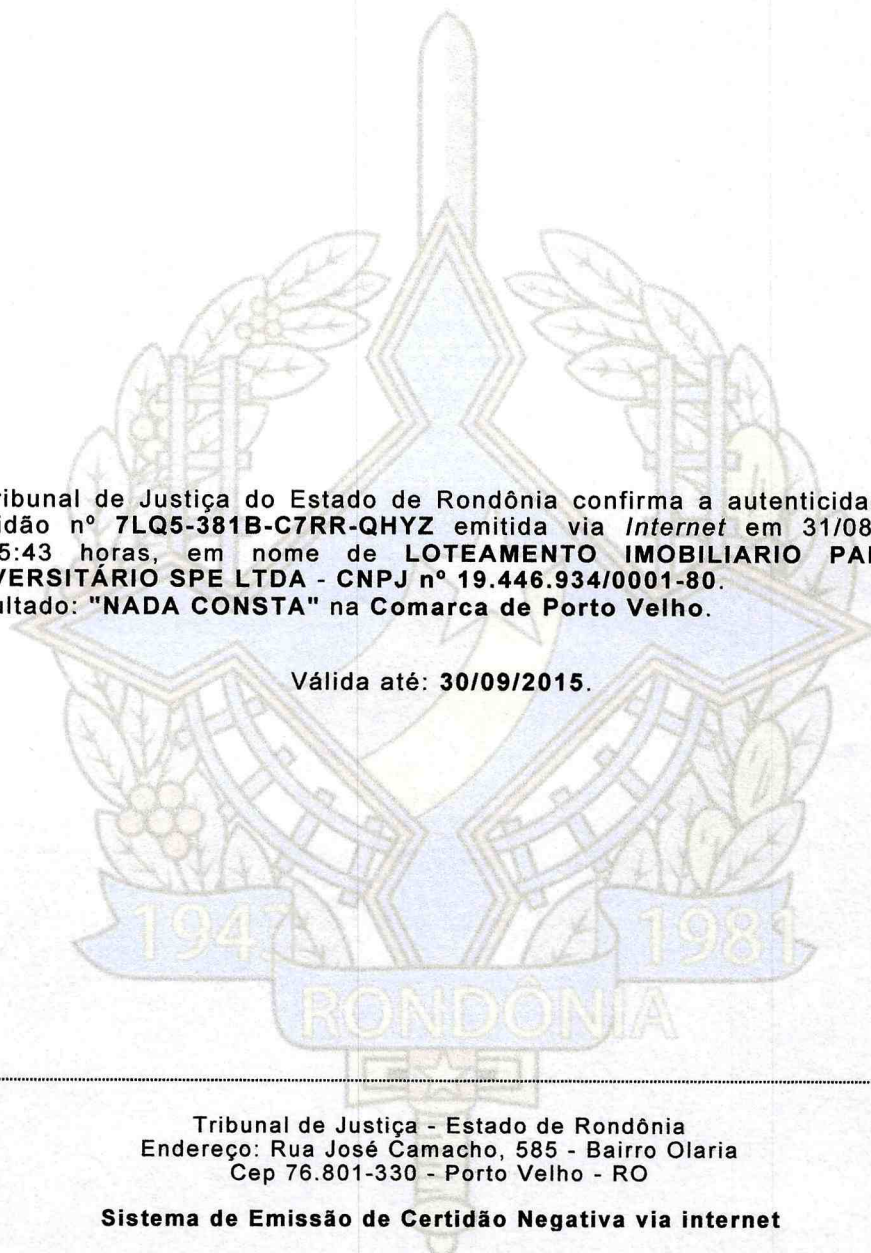
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº 7LQ5-381B-C7RR-QHYZ emitida via *Internet* em 31/08/2015 09:25:43 horas, em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA - CNPJ nº 19.446.934/0001-80**.
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Porto Velho.

Válida até: 30/09/2015.

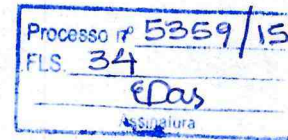


Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau
para fins eleitorais

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais originárias, até a presente data, contra **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 19.446.934/0001-80, NADA CONSTA** no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 6HCC-T7VF-T19Z-7EYA** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 05/10/2015 10:55:18 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

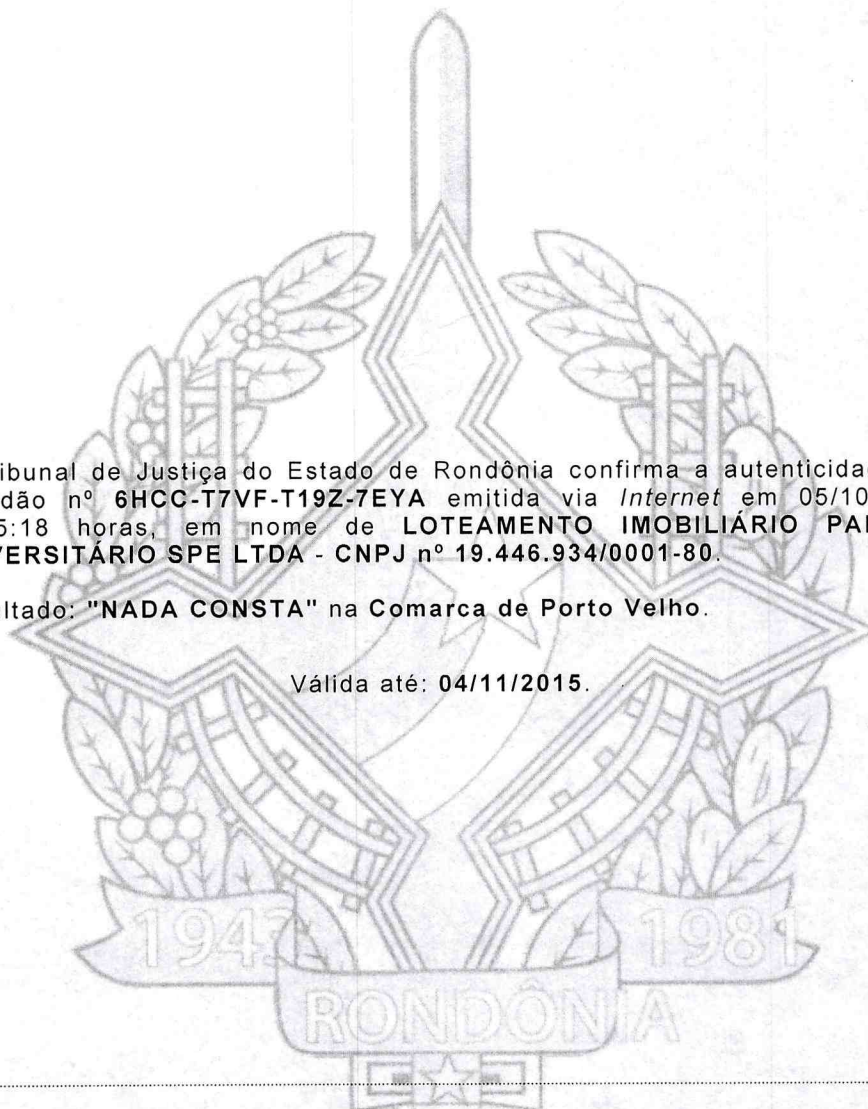
Processo nº	5359/15
FLS.	35
Assinatura	edas

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº 6HCC-T7VF-T19Z-7EYA emitida via *Internet* em 05/10/2015 10:55:18 horas, em nome de **LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA - CNPJ nº 19.446.934/0001-80.**

Resultado: **"NADA CONSTA"** na Comarca de Porto Velho.

Válida até: 04/11/2015.



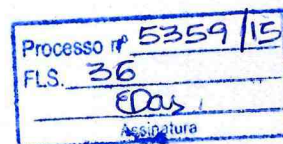
Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Nº 47941



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Rondônia**, que

NADA CONSTA

contra **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA** nem contra o **CNPJ: 19.446.934/0001-80**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Rondônia (**www.ro.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

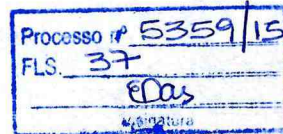
Emitida gratuitamente pela internet em: 31/08/2015, 08h59.

Data da última atualização do banco de dados: 31/08/2015, 08h59.

Endereço: Av. Presidente Dutra, 2.203 - Centro
CEP: 78916-120, Porto Velho/RO.
Fone: (69) 3211-2472 / 211-2419. e-Mail: nucju@ro.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.446.934/0001-80

Certidão nº: 130348295/2015

Expedição: 31/08/2015, às 09:44:08

Validade: 26/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.446.934/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº	5359/15
FLS.	38
Edas	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA
CNPJ: 19.446.934/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:36:47 do dia 09/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2016.

Código de controle da certidão: **D495.D574.384D.7E2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Processo nº	5359/15
FLS.	39
eDas	
Assinatura	

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: 20155300249962
Código de Controle: 300249962
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: 19446934000180
Nome ou Razão Social: LOTEAMENTO IMOB.JARDIM DAS PALMEIRAS SPE

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 31/08/2015 - 08:09:09
Validade.....: 29/11/2015

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar
Janela



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Processo nº	5359/15
FLS.	40
	elas
	Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: 19446934000180

Certidão Número: 20155300249962

Código de Controle: 300249962

Finalidade: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Certidão Negativa emitida em 31/08/2015, válida até 29/11/2015.

Imprimir

Fechar
Janela



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

Processo nº	5359/15
FLS.	41
e das	

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

CERTIDÃO Nº: 20155300411340

CONTROLE Nº: 300411340

Inscrição Estadual ...: -

CNPJ /CPF: 19.446.934/0001-80

Razão Social: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos Estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

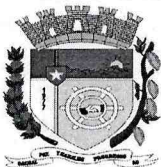
Finalidade.....: OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA

Emitida em.....: 02 Setembro 2015

Validade.....: 01/12/2015

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 004/2011/GAB/CRE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 5322 / 2015

Contribuinte: **LOTEAMENTO IMOB. PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **19446934000180**

Cadastro Municipal: **9688**

Inscrição Cadastral: ----

Setor: Quadra: Lote:

Logradouro: **SAO PAULO**, Número: **2570**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Observação:



Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data **não constam** pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **NADA CONSTA**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **5322/2015**

Código de Autenticidade: **739402409723666**

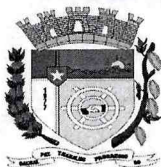
Emitida em: **02/09/2015** Válida até: **01/11/2015**

04 092 714/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACOAL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cacoal quarta-feira, 02 de setembro de 2015.

Rua Anísio Serrão 2100 - Centro
Fone 76.943-804 - Cacoal - RO
Kerolayne S. Rodrigues
Kerolayne S. Rodrigues
Agente Administrativo
Cad. 7669



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 5346 / 2015

Contribuinte: **LOTEAMENTO IMOB. PARQUE UNIVERSITARIO SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **19446934000180**

Cadastro Municipal: **9688**

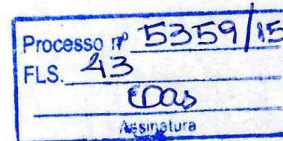
Inscrição Cadastral: ----

Setor: Quadra: Lote:

Logradouro: **SAO PAULO**, Número: **2570**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Observação:



Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **5346/2015**

Código de Autenticidade: **126402482633667**

Emitida em: **03/09/2015** Válida até: **02/11/2015**

04 092 714/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACOAL

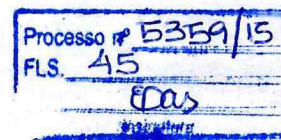
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rua Anísio Serrão 2100 - Centro
Fone 76.883-804 - Cacoal - RO
Kerolayne S. Rodrigues
Agente Administrativo
Cad. 7669

Cacoal quinta-feira, 03 de setembro de 2015.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais
e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK PARMEJANI**, CPF nº 015.316.078-02, **NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: I8YI-7XJA-SYIK-PGYP** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 31/08/2015 10:09:07 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Processo nº	5359/15
FLS.	46
	Das
	Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº I8YI-7XJA-SYIK-PGYP emitida via *Internet* em 31/08/2015 10:09:07 horas, em nome de **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK PARMEJIANI** - CPF nº 015.316.078-02.
Resultado: "NADA CONSTA" na Comarca de Cacoal.

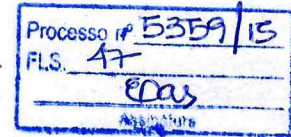
Válida até: 30/09/2015.

Fórum Min. José Américo de Almeida
Endereço: Rua dos Pioneiros, 2425 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK PARMEJANI
CPF: 015.316.078-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:18:55 do dia 31/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2016.

Código de controle da certidão: **D7B0.619E.09D7.FFF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 015.316.078-02

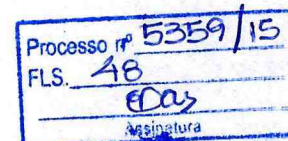
Data da Emissão : 31/08/2015

Hora da Emissão : 09:18:55

Código de Controle da Certidão : D7B0.619E.09D7.FFF6

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 31/08/2015, com validade até 27/02/2016.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

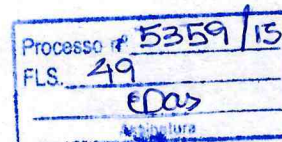
Nome: NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK PARMEJIANI

CPF: 015.316.078-02

Certidão nº: 130350258/2015

Expedição: 31/08/2015, às 09:46:26

Validade: 26/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK PARMEJIANI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.316.078-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

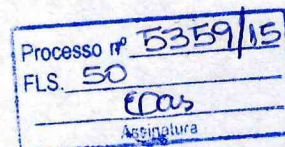
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: 20155300249861
Código de Controle: 300249861
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: 01531607802
Nome ou Razão Social: NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK



Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade... TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 30/08/2015 - 12:17:44
Validade..... 28/11/2015

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir

Fechar
Janela



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

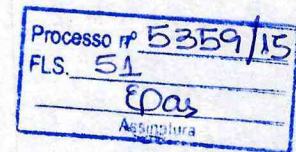
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF:

01531607802

Certidão Número: **20155300249861**
Código de Controle: **300249861**
Finalidade:

TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Certidão Negativa emitida em 30/08/2015, válida até 28/11/2015.

Imprimir

Fechar
Janela

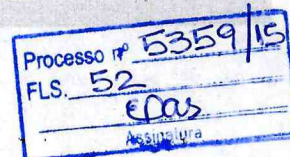


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 5347 / 2015

CONTRIBUINTE GLOBAL



CERTIFICAMOS, que para fins DE DIREITO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **NILZA DO CARMO MARCOS YURASSECK PARMEJIANI**, CPF/CNPJ nº **015.316.078-02**, situado(a) no município de CACOAL.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **5347/ 2015**

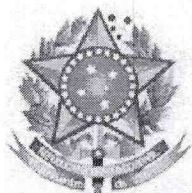
Código de Autenticidade: **135533866893667**

Emitida em: **03/09/2015** Válida até: **02/11/2015**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04 092 714/0001-20
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACOAL

Rua Anísio Serrão 2100 - Centro
Fone 76.963-804 - Cacoal - RO
Kerolayne S. Rodrigues
Kerolayne S. Rodrigues
Agente Administrativo
Cad. 7669



PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

Nº 200585



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **RONALDO PEREIRA SILVA** nem contra o **CPF: 292.891.491-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2015, 12h51.

Data da última atualização do banco de dados: 08/09/2015, 12h51.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Cacoal - Fórum
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
CERTIDÃO CÍVEL

Processo nº	5359/15
FLS.	54
Assinatura	EDas

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, CONSTA registrado de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome	: Ronaldo Pereira Silva	
Pessoa	: Física	Estado Civil: Casado(a)
Endereço	: Av. São Paulo, nº 2570	
Bairro	: Centro	
Município	: Cacoal-RO	UF: C.E.P.: 78.975-000
Nome do Pai	: Ronaldo Pereira Silva	
Nome da Mãe	: Verediana Pereira da Silva	
Nacionalidade	: Brasileiro (a)	
RG	: 1.591.160	

Nº do Processo	: 0048958-95.2009.8.22.0007	Classe : Procedimento Ordinário (Cível)
Vara	: 1ª Vara Cível	
Entrada	: 05/06/2009 07:28:17	
Valor	: 204000	
Tipificação	:	

Requerente : Roberto Jorge Aur Júnior

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

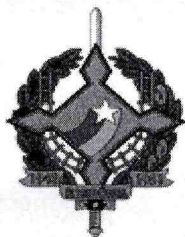
O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Cacoal - Fórum.

Cacoal-RO, 02/09/2015 11:14:17


Mirian Dias dos Santos Silveira
Oficial Distribuidor

Busca:.....

Custas R\$:.....



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Cacoal - Fórum
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Processo nº	5359/15
FLS.	55
EDas	
Assinatura	

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome	: Ronaldo Pereira Silva	
Pessoa	: Física	Estado Civil: Casado(a)
Endereço	: Av. São Paulo, nº 2570	
Bairro	: Centro	
Município	: Cacoal-RO	UF: C.E.P.: 78.975-000
Nacionalidade	: Brasileiro (a)	
Nome do Pai	: Ronaldo Pereira Silva	
Nome da Mãe	: Verediana Pereira da Silva	
<u>Documentos:</u>		
- RG	: 1.591.160	GO
- CPF	: 29289149191	MF

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

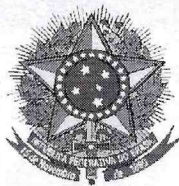
O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Cacoal - Fórum.

Cacoal-RO, 02/09/2015 11:14:24


Mirian Dias dos Santos Silveira
Oficial Distribuidor

Busca:.....

Custas R\$:.....



Nº 49928

**PODER JUDICIÁRIO
PORTO VELHO - RONDÔNIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Processo nº	5359/15
FLS.	56
Assinatura	EDas

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

RONALDO PEREIRA SILVA

CPF: 292.891.491-91

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS .

PORTO VELHO, 11:48h, 08/09/2015.

Existe(m) 0 processo(s).

MARCIO LOBO BERNARDINO

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2203, Centro.
CEP 76.805.902 - Porto Velho - Rondônia

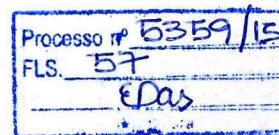
Fone: (069)3211-2559 FAX: (069)3211-2432

E_MAIL: nucju.ro@trf1.jus.br

Esta certidão poderá ser obtida e/ou autenticada no sítio www.jfro.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALDO PEREIRA SILVA
CPF: 292.891.491-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:23:53 do dia 31/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2016.

Código de controle da certidão: **CD84.3DFD.B35D.C641**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

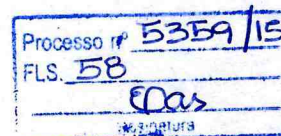
CPF : 292.891.491-91

Data da Emissão : 31/08/2015

Hora da Emissão : 09:23:53

Código de Controle da Certidão : CD84.3DFD.B35D.C641

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 31/08/2015, com validade até 27/02/2016.

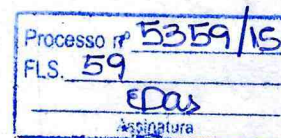
[Página Anterior](#)



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: 20155300249967
Código de Controle: 300249967
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: 29289149191
Nome ou Razão Social: RONALDO PEREIRA SILVA



Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 31/08/2015 - 08:13:46
Validade.....: 29/11/2015

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir

Fechar
Janela



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: 29289149191

Processo nº	5359/15
FLS.	60
Assinatura	

Certidão Número: 20155300249967
Código de Controle: 300249967
Finalidade: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Certidão Negativa emitida em 31/08/2015, válida até 29/11/2015.

Imprimir

Fechar
Janela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO PEREIRA SILVA

CPF: 292.891.491-91

Certidão nº: 130351708/2015

Expedição: 31/08/2015, às 09:48:08

Validade: 26/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **RONALDO PEREIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **292.891.491-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º TABELIONATO DE PROTESTOS
DE TÍTULOS DE Cacoal - ESTADO DE RONDÔNIA
Rua São Luiz, 1064 - Centro - CEP: 76963-884 - Cacoal-RO
E-mail: tabelionatocacoal@hotmail.com
Fone/Fax: (69) 3441-6059 / (69) 3441-4985
Maria Julieta Ragnini Bernardo
Tabeliã

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1359/2015



CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de registro de protestos, neles **NÃO** constam protestos em nome de: **RONALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, casado, dentista, portador(a) da C.I.R.G. Nº 1591160 SSP/GO e devidamente inscrito(a) no C.P.F. **292.891.491-91**, residente e domiciliado(a) na avenida São Paulo, Nº 2562, bairro Centro, Cacoal/RO.

Período da busca.: **10 anos.**

"A presente refere-se ao nome e números dos documentos como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes, ou, resultantes de erros de grafia nos pedidos respectivos".

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, nesta data.

Eu, , VANIA ALMEIDA DE SOUZA, conferi, dato, assino e dou fé.

Em testemunho  da verdade.

Cacoal - RO, 21 de setembro de 2015.


VANIA ALMEIDA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOLUMENTOS: R\$ 10,12
CUSTAS.....: R\$ 2,02
SELO.....: R\$ 0,86
TOTAL.....: R\$ 13,00


Selo Digital de fiscalização:
C6 AAK41962-E4693
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

VALIDADE: TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO (Item 68, Prov. 006/1996/TJ-RO).

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº

8207599759

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 3E890-845AA-E28EA-AD54F-7DA9A

2 Nome do Profissional: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /		Processo nº 5359/15 FLS. 63 Assinatura		4 Nº da Carteira/UF: 1607131447D PB	
5 Endereço do Profissional: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3570, 3570		6 Bairro: FLORESTA		7 Cidade: CACOAL - RO		8 Telefone: 6981287288	
9 CEP.: 76965802		10 E-Mail: THALES_ALBUQUERQUE@YAHOO.COM.BR		11 CPF: 044.366.334-38			
12 Endereço da Obra: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANA, GLEBA 06		13 Bairro da Obra: ZONA RURAL		14 Cidade da Obra: CACOAL - RO		15 Telefone Obra:	
16 Nome do Proprietário/Contratante: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITA				17 CPF / CGC: 19446934000180			
18 Endereço.: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANA, GLEBA 06		19 Bairro.: ZONA RURAL		20 Cidade.: CACOAL - RO		21 Telefone.:	
22 Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA		23 Registro ou Visto/Crea.:		24 CNPJ.:			
25 Endereço da Empresa.:		26 Bairro.:		27 Cidade.:		28 Telefone.:	
29 Atividade Técnica.: PROJETO DE OBRA OU SERVIÇO TéC...		30 Área de Competência.: 1105 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AG...		31 Tipo de Obra.: 115 - LOTEAMENTOS ...			
32 Valor do Contrato.: 0,00		33 Número do Contrato.:		34 Número do Pavimento.: 0		35 Dimensão.: 9.778,00	
36 Unidade.: m		37 Tipo de Contrato.: ☒ SERVIÇO		38 Valor da Obra/Serviço.: 0,00		39 Valor dos Honorários.: 0,00	
40 ☒ INDIVIDUAL		41 ☒ NORMAL		42 ☒ AUTÔNOMO		43 Entidade de Classe.: CE	
44 Vinculada à ART N.:		45 Número da Notificação/Auto.: ...		46 Data do Preenchimento.: 18/09/2015		47 Valor da Taxa.: 178,34	
48							
CACOAL - 21/09/2015 Local e Data		THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA Profissional		LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITA Contratante			

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

Sumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1, EMBRATEL, CACOAL RO, APRESENTANDO:

TOTAL QUADRAS = 181.256,70M2; ÁREA VERDE = 181.256,70M2;
ÁREA INSTIT. = 31.809,10M2; TOTAL DE RUAS = 81.520,81M2;
TOTAL LOTEADO = 310.242,96M2; TOTAL GERAL = 310.242,96M2.

COM AS SEGUINTE QUANTIDADES:

TUBO PBA DN 100MM/DE 110MM = 1567,00 M
TUBO PBA DN 50MM/DE 60MM = 8210,00 M
LIGÇÔES DOMICILIARES = 498
E CONEXÔES
TOTALIZANDO 9778,00M

Data Registro: 21/09/2015

Atendente:

Data da Baixa:

Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Página: 1/1

Informações Valor R\$

Boleto: 8207599759

Receta: ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 3

Cota: 0101

Data: 18/09/2015

R\$: 178.34



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1607131447 - D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

Processo nº	5359/15
FLS.	64
	EDas
	Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA

Objeto: Elaboração de Projeto para Execução de Rede de Abastecimento de Água Potável para o Loteamento "Parque Universitário".

Local: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1

Município: Cacoal

Estado: RO

1



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1367131447 - D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

MEMORIAL DESCRITIVO - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO.

CNPJ Nº. 19.446.934/0001-80

Objeto: Elaboração de Projeto para Execução de Rede de Abastecimento de Água Potável para o Loteamento "Residencial Parque Universitário".

Local: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1

Município: Cacoal **Estado:** RO

Áreas: Total Quadras = 185.537,99m²; Área Verde = 13.528,02m²;
Área Instit. = 26.026,30m²; Total de Ruas = 63.385,67m²;
Total Loteado = 262.424,68m²; Total Geral = 262.424,68m².



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	CRITÉRIOS GERAIS DE PROJETO	3
	2.1 Normas de Referência.....	3
	2.2 Parâmetros Básicos Adotados.....	4
3.	POPULAÇÃO E VAZÕES DE PROJETO.....	5
4.	METODOLOGIA PARA CÁLCULO DA REDE.....	6
5.	PLANILHA DE CÁLCULOS.....	7
6.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	11



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1507131447 - D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB

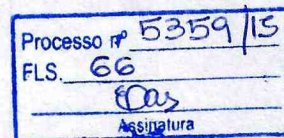
3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB



1. APRESENTAÇÃO

Rede de distribuição é a unidade do sistema que conduz água para os pontos de consumo (residências). É constituída por um conjunto de tubulações e peças especiais dispostas convenientemente, a fim de garantir o abastecimento dos consumidores de forma contínua nas quantidades e pressões recomendadas.

Este documento apresenta o projeto Executivo e demais documentos necessários à execução das obras necessárias para a implantação de um sistema de abastecimento de água para o Loteamento Residencial Parque Universitário, no Município de Cacoal/RO.

2. CRITÉRIOS GERAIS DE PROJETO

2.1 – Normas de Referência

São as seguintes as normas de referência utilizadas no desenvolvimento do Projeto:

NBR 12211 / NB00587 - Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água.

NBR 12218 / NB00594 - Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público.

NBR 12213 / NB00589 - Projeto de captação de água de superfície para abastecimento público.

NBR 12215 / NB00591 - Projeto de adutora de água para abastecimento público.

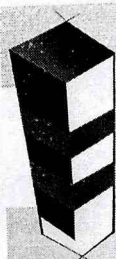
NBR 9815 - Conexões de junta elástica para tubos de PVC rígido para adutoras e redes de água - Tipos.

NBR 9822 - Execução de tubulação de PVC rígido para adutoras e redes de água.

NBR 10156 - Desinfecção de tubulação de sistema público de abastecimento de água.

NBR 12266 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana.

3

**ENGENHARIA****Thales**
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1.607131447 - D/PB**Thiago**
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB**3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577****Engenheiro Civil**THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 - D / PB**Engenheiro Civil**THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 - D / PB**2.2 Parâmetros Básicos Adotados**Processo nº 5359/15
FLS. 67
ecds
Assinatura**PARÂMETROS POPULACIONAIS**

Taxa de crescimento populacional	Tcp	35,00%		
Per-capta habitacional	P	5,64	hab/unid	
Nº de edificações (2014)	Nh	412	Unid	
Nº de habitantes	2015	2.264	habitantes	

PROJEÇÃO POPULACIONAL (POPULAÇÃO DE PROJETO)

População de projeto	2015	2.264	habitantes	
População a ser adotada de projeto	Pop proj	3.790	habitantes	

PARÂMETROS HIDRÁULICOS

Coeficiente do dia de maior consumo	K ₁	1,20		
Coeficiente da hora de maior consumo	K ₂	1,50		
Consumo de água percapta	Q	150	litros/hab/dia	
Nº de horas de funcionamento do conjunto moto-bomba	Htb	20	Horas	
Coeficiente de BRESSER	K	1,00		
Coeficiente de HAZEN-WILLIAMS PVC	Coef.PVC	140		
Coeficiente de HAZEN-WILLIAMS Fº Gº	Coef.Fº Gº	125		
Profundidade do Poço	PPç	150	M	
Diâmetro do Poço	DPç	8	"	
Nível Estático do Poço	NE	6	M	
Nível Dinâmico do Poço	ND	130	M	
Profundidade de colocação do conjunto moto-bomba	Pmb	136	M	
Comprimento total da tubulação de recalque acima do poço	lr	25	M	
Altura na entrada do reservatório elevado	Hr	19,0	m	






ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 13071311447 D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 D/PB

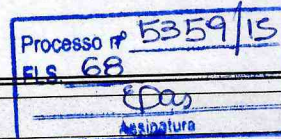
3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB



Cálculo das Demandas

Consumo diário	Cd	568.560,00	litros/dia	Pop proj x q
		568,56	m³/dia	Cd / 1000
Vazão Média	Vm	23,690	m³/h	
		6,581	litros/s	
		23.690,00	litros/h	(Pop proj x q) / 24
Vazão de captação	Vc	34,114	m³/h	
		9,476	litros/s	
		34.113,60	litros/h	(Pop proj x q x K1) / htb
Vazão de distribuição	Vd	42,642	m³/h	Vd / 1000
		11,845	litros/s	Vd / 3600
		42.642,00	litros/h	(Pop proj x q x K1 x k2) / 24

3. POPULAÇÃO E VAZÕES DE PROJETO

O projeto de um sistema de abastecimento de água deve levar em consideração a demanda de água que se verificará numa determinada época em razão de sua população urbana. Admitindo ser o consumo, variável e crescente, é fundamental fixar a época até a qual o sistema poderá funcionar satisfatoriamente, sem sobrecarga nas instalações ou deficiências na distribuição.

O tempo que decorre até atingir essa época define o período de projeto.

Fixado o período de projeto, é necessário conhecer-se a população de projeto, ou seja, a população que se espera encontrar na localidade ao fim do período admitido. Com isto, poderá ser feita uma estimativa do consumo de água na época considerada e conseqüentemente obtenção das vazões a serem esgotadas pelo projeto.

Diversos são os métodos aplicáveis para o estudo do crescimento populacional. Nos métodos matemáticos, o cálculo da população é feito mediante o uso de uma equação matemática definida, cujos parâmetros são obtidos a partir da experiência passada. São muito conhecidos, os processos de crescimento aritmético, geométrico e logístico, os quais pressupõem que o aumento da população em função do tempo obedeça, respectivamente, a uma progressão aritmética, a uma progressão geométrica e a chamada curva logística.

Na prática, são aplicados diversos processos de previsão, alguns deles combinados entre si. Essas diferentes hipóteses de cálculo conduzem a uma variação de resultados numéricos, a qual indica



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 130713/1447 - D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 - D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 - D / PB



a magnitude das incertezas envolvidas e, assim, oferece melhor orientação para a escolha judicious dos valores a serem adotados no projeto.

Para o Projeto de Abastecimento de Água do loteamento em pauta considerou-se como população final de projeto a população correspondente a saturação física do loteamento ou seja, todos os lotes ocupados. Assim sendo, procedeu-se à estimativa da população final de projeto com base na contagem das habitações correspondentes aos lotes previstos o que remontou 498 residências que, considerando-se um razão de 4,0 habitantes por residência em 90,0 lotes e 6,0 habitantes por residência em 408,0 lotes, o que remontou um total de 2.808,0 habitantes.

Na seqüência são apresentadas às estimativas de vazões para dimensionamento da rede de abastecimento.

- População:

- Nº de residências =>

412

- Nº de habitantes por residência =>

4 hab/res em 104 lotes e 6 hab/res em 308 lotes

- Horizonte de Alcance =>

Saturação Física da Área

- Pop. de Projeto =>

2264hab

- Determinação da Vazão (Q)

- Equações e Parâmetros

- Taxa per capita de Consumo

150 l/hab/dia

K_1 - Coef. do dia de maior consumo

1,20

k_2 - Coef. da hora de maior consumo

1,50

- Vazão Máxima Diária

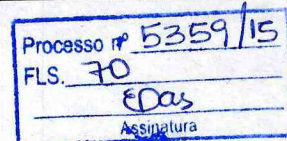
$$Q_{\max d} \equiv \frac{(\text{Pop} \times \text{Cons} \times k_1)}{86400}$$

$Q_{\max d}$ (l/s)

- Vazão Máxima Horária

$$Q_{\max h} \equiv \frac{(\text{Pop} \times \text{Cons} \times k_1 \times k_2)}{86400}$$

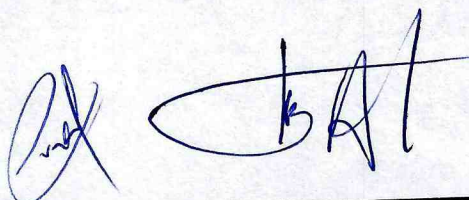
$Q_{\max h}$ (l/s)



4. METODOLOGIA PARA CÁLCULO DA REDE

No dimensionamento da rede, utilizamos o método do seccionamento fictício e para o preenchimento da planilha de cálculo, faremos as seguintes etapas:

- Esboço do traçado da rede de distribuição na planta baixa da área;
- Numeram-se os trechos da rede a partir de 1, no sentido crescente das vazões;
- Identifica-se a cota topográfica de cada nó;
- Transforma-se a malha numa rede em seqüências ramificadas (ficticiamente);
- Preenchemos para cada trecho as suas extensões;
- Calcula-se a vazão em marcha de cada trecho;
- Calcula-se a vazão de jusante e de montante de cada trecho, seqüencialmente, de modo que a de montante de cada um seja igual à soma da distribuição em marcha com a de jusante no mesmo trecho. Observando que a vazão de jusante, por sua vez, é a soma das de montante dos trechos abastecidos pelo em análise e que no caso de extremidades livres ou seccionadas esta vazão é zero;
- Calcula-se a vazão fictícia de dimensionamento para cada um dos trechos, que será igual à semi-soma da vazão de jusante com a de montante;
- Observando os limites de velocidade ou de vazão, indica-se o diâmetro para cada um dos trechos da rede;
- Em função do diâmetro, da vazão, do material e do comprimento, calculam-se as perdas de carga ao longo de cada trecho pela equação de Hazen-Williams;
- A partir da cota piezométrica estabelecida no nó de menor pressão, calculam-se as cotas piezométricas dos demais nós (montante e jusante de cada trecho) até o reservatório, com base nas perdas de carga já definidas;



ENGENHARIA

Engenheiro Civil
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Thales
Engenheiro Civil
CREA Nº. 1607131447 - D/PB

Thiago
Engenheiro Civil
CREA Nº. 369410 – D / PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

5. PLANILHA DE CÁLCULOS

PLANILHA DE CÁLCULO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO – CACOAL/RO

Trecho	Comprimento m	Vazão (l/s)				Diâmetro		Velocidade m/s	Cota Piezométrica A Montante (m)	Perda de Carga (m)	Cota Piezométrica A Jusante (m)	Cota do Terreno (m)		Pressão Disponível		Observações
		A Jusante	Em Marcha	A Montante	Fictícia	DN	mm					A	Montante	A Jusante	A Jusante	
1	146,00	0,000	0,127	0,127	0,064	60	0,0534	0,03	241,000	0,016	240,984	226,000	225,000	15,000	15,984	
2	292,00	0,000	0,125	0,125	0,063	60	0,0534	0,03	242,000	0,032	241,968	227,000	224,000	15,000	17,968	
3_A	292,00	0,000	0,125	0,125	0,063	60	0,0534	0,03	243,000	0,032	242,968	228,000	225,000	15,000	17,968	
3_B	298,00	0,083	0,128	0,211	0,147	60	0,0534	0,07	241,000	0,085	240,915	226,000	228,000	15,000	12,915	
3_C	290,00	0,083	0,124	0,208	0,145	60	0,0534	0,06	241,000	0,080	240,920	226,000	230,000	15,000	10,920	
3_D	294,00	0,083	0,126	0,209	0,146	60	0,0534	0,07	246,000	0,082	245,918	231,000	233,000	15,000	12,918	
3_E	288,00	0,083	0,124	0,207	0,145	60	0,0534	0,06	248,000	0,079	247,921	233,000	236,000	15,000	11,921	
3_F	312,00	0,414	0,134	0,548	0,481	60	0,0534	0,21	254,000	0,518	253,482	239,000	243,000	15,000	10,482	
4_A	294,00	0,000	0,126	0,126	0,063	60	0,0534	0,03	245,000	0,032	244,968	230,000	227,000	15,000	17,968	
4_B	300,00	0,000	0,129	0,129	0,064	60	0,0534	0,03	242,000	0,034	241,966	227,000	230,000	15,000	11,966	
4_C	288,00	0,000	0,124	0,124	0,062	60	0,0534	0,03	245,000	0,030	244,970	230,000	233,000	15,000	11,970	
4_D	294,00	0,000	0,126	0,126	0,063	60	0,0534	0,03	248,000	0,032	247,968	233,000	237,000	15,000	10,968	

Processo nº 5

PLS. 71

EC



8

Av. Porto Velho - Nº 2482 - Centro - Cacoal/RO
Fone: (69) 8128-7288 / (69) 8478-6648 / (69) 81240577 / (69) 34413683
e-mail: thales_albuquerque@yahoo.com.br
thiago.eng.carvalho@gmail.com

ENGENHARIA

Thales
Engenheiro Civil
CREA Nº 1607131447

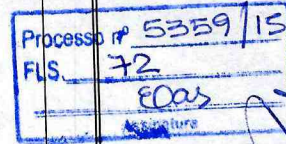
Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA Nº 369410

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

4 E	286,00	0,000	0,123	0,123	0,061	60	0,0534	0,03	252,000	0,030	251,970	237,000	239,000	15,000	12,970
4 F	312,00	0,000	0,134	0,134	0,067	60	0,0534	0,03	254,000	0,038	253,962	239,000	237,000	15,000	16,962
5	514,00	0,504	0,220	0,220	0,614	60	0,0534	0,27	240,000	1,430	238,570	225,000	228,000	15,000	10,570
6	194,00	0,000	0,083	0,083	0,042	60	0,0534	0,02	240,000	0,010	239,990	225,000	228,000	15,000	11,990
7	514,00	0,671	0,220	0,220	0,781	60	0,0534	0,35	239,000	2,100	236,900	224,000	226,000	15,000	10,900
8	194,00	0,000	0,083	0,083	0,042	60	0,0534	0,02	243,000	0,010	242,990	228,000	227,000	15,000	15,990
9	257,00	0,000	0,110	0,110	0,055	60	0,0534	0,02	256,000	0,022	255,978	241,000	245,000	15,000	10,978
10	514,00	0,000	0,220	0,220	0,110	60	0,0534	0,05	256,000	0,158	255,842	241,000	245,000	15,000	10,842
11	194,00	0,000	0,083	0,083	0,042	60	0,0534	0,02	251,000	0,010	250,990	236,000	238,000	15,000	12,990
12	514,00	1,011	0,220	0,220	1,121	60	0,0534	0,50	249,000	3,818	245,182	234,000	231,000	15,000	14,182
13	194,00	0,000	0,083	0,083	0,042	60	0,0534	0,02	247,000	0,010	246,990	232,000	235,000	15,000	11,990
14	514,00	0,665	0,220	0,220	0,885	60	0,0534	0,35	245,000	2,074	242,926	230,000	232,000	15,000	10,926
15	194,00	0,000	0,083	0,083	0,042	60	0,0534	0,02	247,000	0,010	246,990	232,000	231,000	15,000	15,990
16	514,00	2,269	0,220	0,220	2,489	110	0,0978	0,32	248,000	0,737	247,263	233,000	237,000	15,000	10,263
17	1028,00	6,552	0,441	0,441	6,993	110	0,0978	0,90	261,000	9,964	251,036	246,000	232,000	15,000	19,036
	9325			4,064											



9

Av. Porto Velho - Nº 2482 - Centro - Cacoal/RO
Fone: (69) 8128-7288 / (69) 8478-6648 / (69) 81240577 / (69) 34413683
e-mail: thales.albuquerque@yahoo.com.br
thiago.eng.carvalho@gmail.com

ENGENHARIA

Engenheiro Civil
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 - D / PB

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA Nº. 1607131447

Engenheiro Civil
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 - D / PB

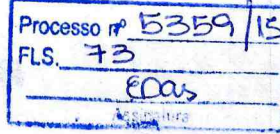
3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Parâmetros de

Projeto:

Vazão de distribuição	4,000 l/s
Comprimento total de rede	9.325 m
Vazão por metro de canalização	0,000429 l/s/m
Coefficiente Hazen-Williams C	140

Diâmetro da rede de alimentação	110 mm	DIÂMETRO COMERCIAL	EXTENSÃO DOS TUBOS (m)	Nº DE BARRAS
Cota piezométrica rede de alimentação	79,000 m	40 mm	0	0
Cota do terreno na rede de alimentação	232,000 m	50mm	0	0
Pressão mínima na rede	10,000 mca	60 mm	7783	1298
		75 mm	0	0
		85 mm	0	0
		110 mm	1542	257
		TOTAL	9325	1555



[Handwritten signature]

10

Av. Porto Velho - Nº 2482 - Centro - Cacoal/RO
Fone: (69) 8128-7288 / (69) 8478-6648 / (69) 81240577 / (69) 34413683
e-mail: thales_albuquerque@yahoo.com.br
thiago.eng.carvalho@gmail.com

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1 – Generalidades

Esta especificação fixa as condições mínimas aplicáveis e exigíveis aos serviços necessários para a execução dos serviços pertinentes ao sistema de abastecimento de água para o Loteamento Residencial Parque Universitário, no Município de Cacoal/RO.

A execução dos serviços deverá atender, integral e rigorosamente as especificações.

2 - Tubos

Deverão atender as normas contidas na NBR 9822 - Execução de Tubulações de PVC rígido para Adutoras de Água.

O encaixe deverá ser do tipo ponta e bolsa, e o diâmetro interno conforme especificado no desenho da rede.

Os tubos não poderão apresentar irregularidades de fabricação como fendas, falhas, queimas, bolhas, saliências, curvaturas, depressões, etc.

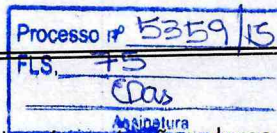
A carga e/ou a descarga deverá ser utilizada prancha e corda para rolagem e manuseio dos tubos. Os tubos não poderão ser jogados (atirados) de cima do veículo transportador, mesmo que sua queda seja amortecida por meio de pneus ou outro meio qualquer.

Quando não for possível descarregar os tubos diretamente no interior da vala, já na posição de assentamento, os mesmos deverão ser descarregados ao lado das valas, próximo ao local de assentamento, a fim de se evitar o arrastamento por grandes distâncias.

Material:

DN 50 mm a DN 100mm:

PVC/PBA Classe 15 PB JE



2.1 – Base da Tubulação

A base para assentamento da tubulação não deverá possuir raízes, torrões duros ou pedras soltas ou outros materiais duros.

O assentamento dos tubos será feito em terreno firme, de resistência uniforme, tanto quanto possível de material plástico, com fundo da vala adaptado exatamente com a base do tubo. Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo da vala, abaixo da linha de perfil, será preenchido com material selecionado.

Nas ocasiões em que o leito da vala se apresentar com rocha; deverá ser preparada uma base de laterita apiloada com cerca de 15 cm de espessura, sobre a qual os tubos serão assentados. Se o fundo da vala for úmido e lamacento e que não ofereça boa resistência deverá ser executado reforço de base.

O reforço de base deverá ser executado com empedramento, utilizando-se seixo rolado ou brita, com espessura média da ordem de 1/5 do diâmetro interno da tubulação.

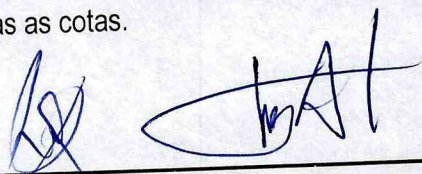
O reforço deverá ser bem apiloado e sua superfície acabada, com saibro e/ ou areia grossa, para evitar pontos salientes e o apoio condenável dos tubos.

2.2 – Locação, Nivelamento e Alinhamento.

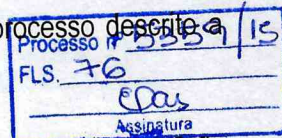
A locação e o nivelamento da Tubulação serão executado em total obediência ao projeto.

O alinhamento e pontos característicos da obra serão assinalados no terreno, por meio de marcos adequados, que serão assentados de 20 em 20 metros, alinhados com teodolito (ou similar), as medidas tomadas com trena de aço, e devidamente amarrados a testemunhas permanentes, de modo a ficarem bem definidos e fixados.

O nivelamento será executado com nível de topógrafo (ou similar), tomando-se a mesma referência de nível do levantamento realizado para o projeto. A distribuição por todo o alinhamento deverá ser feita a cada 20,00 m no máximo e em distâncias menores quando houver pontos especiais, de maneira a permitir uma ampla e fácil verificação de todas as cotas.



O nivelamento do fundo da vala deverá ser feito preferencialmente pelo processo descrito a seguir:



- O processo utiliza um fio metálico ou de nylon, esticado longitudinalmente sobre a vala. O fio é preso no alinhamento central da vala, em travessas presas em estacas fincadas em ambos os lados da vala, as travessas são niveladas topograficamente, de maneira que ao se esticar o fio entre elas, este fique paralelo ao greide do fundo da vala, a uma distância conhecida (previamente estabelecida) o que permitirá com o auxílio de uma vara de medida, verificar a declividade em toda extensão do trecho considerado.

No alinhamento da tubulação utiliza-se o mesmo fio sobre travessas, que serve de base para o nivelamento do fundo da vala, e automaticamente para a base e greide da tubulação; deverá estar no eixo da tubulação para seu alinhamento.

O alinhamento será tirado com fio de prumo pela linha em referência.

2.3 – Assentamento da Tubulação

O assentamento da tubulação só será feito depois de observadas atentamente, as declividades e cotas do trecho em referência, bem como as condições de sua base.

A descida da tubulação na vala deverá ser feita cuidadosamente, preferencialmente por meio mecânico, evitando-se choque. Na descida manual deverão ser utilizadas cordas. Os tubos não poderão ser jogados (atirados) da borda da vala, mesmo que sua queda seja amortecida por meio de pneus ou outro meio qualquer.

3 – Serviços

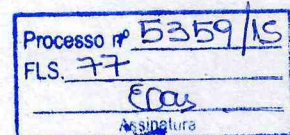
3.1 – Movimento de Terra

3.1.1- Limpeza do Terreno

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitar danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, queima e remoção de resíduos e destocamento de árvores $\varnothing < 25$ cm.

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.



3.1.2 – Escavação Manual de Valas

A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno, até as linhas e cotas necessárias.

Antes de iniciar a escavação, se fará a pesquisa de interferência no local, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes, etc, que estejam na zona atingida pela escavação ou área próxima a mesma.

A escavação será executada de modo a proporcionar o máximo de rendimento e economia em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno.

Todo material escavado e não utilizado no reaterro deverá ser levado em bota-fora em local escolhido.

3.1.3 – Escavação Mecanizada de Valas

A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno, até as linhas e cotas especificadas no projeto.

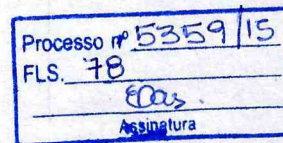
Toda escavação deverá ser mecânica, exceto no caso de proximidade de interferências cadastradas ou detectadas.

A escavação será executada de modo a proporcionar o máximo de rendimento e economia em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno.

Deverão ser obedecidas todas as linhas e cotas especificadas no projeto.

Os materiais escavados que forem considerados apropriados para utilização no aterro, serão separados de acordo com a sua natureza e distribuídos em locais escolhidos para posterior aproveitamento.

Todo material escavado e não utilizado no reaterro deverá ser levado em bota-fora em local escolhido.



3.1.4 – Reaterro com Apiloamento Manual

O reaterro será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada em projeto.

Deve ser executado com material selecionado, isento de materiais putrescíveis (raízes, gravetos, etc) e corpos estranhos (pedras, torrões duros, etc). Este material será cuidadosamente apiloado, concomitantemente dos lados da tubulação, em camadas não superiores a 20 cm.

O material do aterro será selecionado da própria escavação ou importado.

Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo de cavas ou valas deverá ser preenchido com areia, pó de pedra ou outro material de boa qualidade.

No caso de valas, o reaterro deverá ser realizado conforme descrito até 0,30 m acima da geratriz superior da tubulação, a partir daí far-se-á reaterro compactado com placa vibratória mecânica.

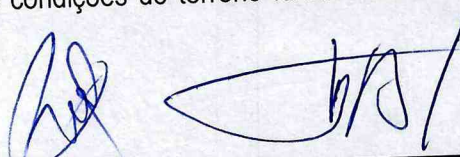
3.2 – Escoramento de Valas

3.2.1 – Pontaleteamento

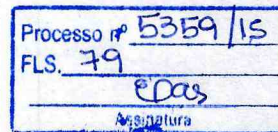
Toda vez que a escavação, em virtude da natureza do terreno, possa provocar desmoronamentos, é obrigatório providenciar o escoramento adequado, tendo a função de conter as paredes laterais e aumentar a estabilidade das valas ou cavas.

Contenção do solo lateral da vala por tábuas de peroba ou similar (2,7 x 16 cm) espaçadas de 1,35 m, travadas horizontalmente por estroncas de eucalipto ou similar de DN 20 cm.

O escoramento deverá ser iniciado onde as condições do terreno forem mais desfavoráveis.
Ex: terreno com rachaduras, com água, etc.



Para se evitar sobrecarga no escoramento, o material escavado será colocado a uma distância da vala, no mínimo igual a sua profundidade.



3.2.2 – Descontínuo

Toda vez que a escavação, em virtude da natureza do terreno, possa provocar desmoronamentos, é obrigatório providenciar o escoramento adequado, tendo a função de conter as paredes laterais e aumentar a estanqueidade das valas ou cavas.

Contenção do solo lateral da vala por tábuas de peroba ou similar (2,7 x 16 cm) espaçadas de 16 cm, travadas horizontalmente por longarinas de peroba ou similar (6 x 16 cm) em toda a sua extensão e estroncas de eucalipto ou similar de DN 20 cm cada 1,35 m, a menos das extremidades das longarinas de onde as estroncas estarão a 40 cm.

O escoramento deverá ser iniciado onde as condições do terreno forem mais desfavoráveis.
Ex: terreno com rachaduras, com água, etc.

Para se evitar sobrecarga no escoramento, o material escavado será colocado a uma distância da vala, no mínimo igual a sua profundidade.

3.2.3 – Contínuo

Toda vez que a escavação, em virtude da natureza do terreno, possa provocar desmoronamentos, é obrigatório providenciar o escoramento adequado, tendo a função de conter as paredes laterais a estanqueidade das valas ou cavas.

Contenção do solo lateral da vala, por tábuas de peroba ou similar (2,7 x 16 cm) juntas uma das outras, travadas horizontalmente por longarinas de peroba ou similar (6 x 16 cm) em toda a sua extensão e estroncas de eucalipto ou similar de DN 20 cm, espaçadas de 1,35 m, a menos das extremidades das longarinas de onde as estroncas estarão a 40 cm.

Deve ser utilizado nos seguintes tipos de solo:

Solos siltosos

Turfa ou solo orgânico

Solos arenosos

Pedregulho

Solo argiloso compacto



O escoramento deverá ser iniciado onde as condições do terreno forem mais desfavoráveis.

EX: terreno com rachaduras, com água, etc.

Para se evitar sobrecarga no escoramento, o material escavado será colocado a uma distância da vala, no mínimo igual a sua profundidade.

3.3 - Verificação da Estanqueidade das Juntas

Antes do reaterro da vala, todas as juntas devem ser verificadas quanto a sua estanqueidade. As verificações devem ser feitas de preferência entre derivações e no máximo a cada 500m de tubulação.

Cacoal – RO, ABRIL DE 2015.

Engenheiro Civil
Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA 1607131447 D/PB



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Processo nº 5359/15
FLS. 81
Ass
Assinatura

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

AGOSTO/2014

REFERÊNCIA:

Planta da rede de abastecimento
Detalhe das conexões
Quantitativos

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

E.A. E PREFEITURA

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207599761

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 3E890-845AA-E28EA-AD687-7C279

2 Nome do Profissional: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /		4 Nº da Carteira/UF: 1607131447D PB	
5 Endereço do Profissional: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3570, 3570		6 Bairro: FLORESTA		7 Cidade: CACOAL - RO	
8 Telefone: 6981287288		9 CEP.: 76965802		10 E-Mail: THALES_ALBUQUERQUE@YAHOO.COM.BR	
11 CPF: 044.366.334-38		12 Endereço da Obra: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANA, GLEBA 06		13 Bairro da Obra: ZONA RURAL	
14 Cidade da Obra: CACOAL - RO		15 Telefone Obra:		16 Nome do Proprietário/Contratante: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITA	
17 CPF / CGC: 19446934000180		18 Endereço: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANA, GLEBA 06		19 Bairro: ZONA RURAL	
20 Cidade: CACOAL - RO		21 Telefone: Processo nº 5359/15 FLS. 82 Assinatura		22 Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA	
23 Registro ou Visto/Crea:		24 CNPJ:		25 Endereço da Empresa:	
26 Bairro:		27 Cidade:		28 Telefone:	
29 Atividade Técnica: - PROJETO DE OBRA OU SERVIÇO Téc...		30 Área de Competência: 1106 - SISTEMAS DE SANEAMENTO...		31 Tipo de Obra: 115 - LOTEAMENTOS ...	
do Contrato: 0,00		33 Número do Contrato: 0		34 Número do Pavimento: 9.778,00	
35 Dimensão: m		36 Unidade: 0,00		37 Tipo de Contrato: ☒ SERVIÇO	
38 Valor da Obra/Serviço: 0,00		39 Valor dos Honorários: 0,00		40 ☒ INDIVIDUAL	
41 ☒ NORMAL		42 ☒ AUTÔNOMO		43 Entidade de Classe: CE	
44 Vinculada à ART N.:		45 Número da Notificação/Auto.: ...		46 Data do Preenchimento: 18/09/2015	
47 Valor da Taxa: 178,34		48			

CACOAL - 21/09/2015

Local e Data

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA

Profissional

LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITA

Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

EMPENHAMENTO DO PROJETO DO SISTEMA DE REDE DE COLETORES DE ESGOTOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1, EMBRATEL, CACOAL RO, APRESENTANDO:

TOTAL QUADRAS = 181.256,70M2; ÁREA VERDE = 181.256,70M2;
ÁREA INSTIT. = 31.809,10M2; TOTAL DE RUAS = 81.520,81M2;
TOTAL LOTEADO = 310.242,96M2; TOTAL GERAL = 310.242,96M2.

COM AS SEGUINTE QUANTIDADES:

TUBO PBA DN 150MM = 3151,00 M
TUBO PBA DN 100MM/DE 60MM = 8257,00 M
CAIXAS DE INSPEÇÃO = 282 UNID
POÇOS DE VISITA = 41 UNID



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 150713/1447-D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410-D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB



MEMORIAL DESCRITIVO

SISTEMA DE REDE DE COLETORA DE ESGOTOS

LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO”

Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO.

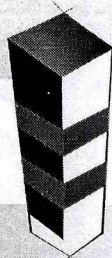
Objeto: Elaboração de Projeto para Execução do Sistema de Rede de Coletora de Esgotos para o Loteamento “Residencial Parque Universitário”.

Local: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1

Município: Cacoal

Estado: RO

1



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 126713/1447 - D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

MEMORIAL DESCRITIVO - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

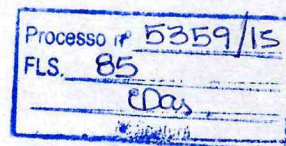
Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO.
CNPJ Nº. 19.446.934/0001-80.
Objeto: Elaboração de Projeto para Execução do Sistema de Rede de Coletora de Esgotos para o Loteamento "Residencial Parque Universitário".
Local: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1
Município: Cacoal **Estado:** RO
Áreas: Total Quadras = 185.537,99m²; Área Verde = 13.528,02m²;
Área Instit. = 26.026,30m²; Total de Ruas = 63.385,67m²;
Total Loteado = 262.424,68m²; Total Geral = 262.424,68m².

Processo nº	5359/15
FLS.	84
Eduardo	
Assinatura	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DA COMUNIDADE
 - 2.1 GENERALIDADES
 - 2.2 ÁREA DE PROJETO
 - 2.3 CRITÉRIOS DE PROJETO
 - 2.4 PARÂMETROS HIDRÁULICOS DE PROJETO
 - 2.5 VAZÕES
 - 2.6 PLANEJAMENTO GEOMÉTRICO-CONSTRUTIVO
 - 2.7 PLANILHA DE CÁLCULO
 - 2.8 ESPECIFICAÇÕES PARA AS TUBULAÇÕES
 - 2.9 POÇO DE VISITA (PV)
 - 2.10 CRITÉRIOS DE ASSENTAMENTO
 - 2.11 - VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE DAS JUNTAS

1. INTRODUÇÃO



O presente Memorial apresenta os critérios e as definições técnicas para a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário Loteamento "Residencial Parque Universitário"

2. CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DA COMUNIDADE

Com o objetivo reunir no presente projeto todas as informações relevantes para a compreensão e a análise das medidas projetadas será apresentada em seguida uma síntese dos dados do planejamento básico:

2.1 GENERALIDADES

A concepção geral da rede projetada pelo "Projeto Final..." foi mantida, na sua essência, no planejamento básico. O principal motivo para esta decisão foi que as soluções técnicas para a coleta e o escoamento dos efluentes são praticamente determinadas pelas condições de topografia e hidrografia encontradas, correspondendo os traçados adotados a esse critério.

Para o tratamento do esgoto coletado, será utilizada a Estação de Tratamento de Esgotos do município, situada na rodovia RO 383, a qual tem capacidade para absorver a carga do loteamento.



ENGENHARIA
Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 160713/1447 - D/PB
Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410/079
3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

Normas Técnicas:

A elaboração do projeto é baseada nos parâmetros e faixas de recomendações para o dimensionamento de unidades componentes de um projeto para um Sistema de Esgotamento Sanitário das seguintes Normas Brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

NBR 9648 – Estudo de Concepção de sistemas de Esgoto Sanitário (1986);

NBR 9649 – Projeto de Redes Coletoras de esgoto Sanitário (1986);

NB 568 – Projeto de Interceptores de Esgoto Sanitário (1989);

NBR 14486 – Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC.



2.2 ÁREA DE PROJETO

O presente trabalho abrange, o Loteamento "Residencial Parque Universitário".

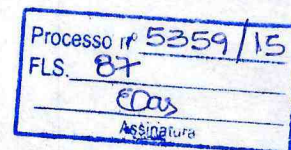
2.3 CRITÉRIOS DE PROJETO

Em seguida são apresentados os Critérios de Projeto e as definições de Dados Básicos de Projeto que balizam a revisão do dimensionamento hidráulico-sanitário.

O sistema de esgotamento sanitário projetado é do tipo "Separador Absoluto", não admitindo-se o lançamento de efluentes pluviais ou águas subterrâneas captadas de alguma forma ao sistema.

As contribuições à rede coletora de esgoto sanitário são essencialmente de origem doméstica com possibilidade de lançamento de pequenas quantidades de contribuições do comércio. Eventuais pequenas flutuações em casos isolados serão desconsideradas, baseando-se no fato que geralmente em torno de 96% da vazão total são de origem doméstica. Em função disso, somente indústria de certo porte ou com contribuição expressiva em termos de vazão e/ou carga poluidora ao sistema, mereceria consideração destacada no dimensionamento, o que não é o caso no presente projeto.

2.4 PARÂMETROS HIDRÁULICOS DE PROJETO



O dimensionamento hidráulico do sistema é baseado:

- no número de habitantes atendidos para o horizonte do projeto; e
- no consumo específico de água por habitante para a determinação, através do coeficiente de retorno, da geração de esgoto per capita.

Mantendo-se o parâmetro adotado pelo "Projeto Final..." a revisão hidráulica da rede no presente trabalho também será baseada:

- num consumo específico de água de: 150 l/(hab x d)

o que, com consideração de um:

- coeficiente de retorno: $c = 0,80$

significa uma:

- geração de esgoto per capita de $0,80 \times 150 = 120 \text{ l/(hab x d)}$.

Em conformidade com as normas vigentes são adotados os seguintes coeficientes:

Coeficiente de consumo máximo diário: $k1 = 1,2$

Coeficiente de consumo máximo horário: $k_2 = 1,5$

Coeficiente de consumo mínimo horário: $k_3 = 0,5$



As infiltrações à rede coletora são calculadas com base num parâmetro linear de:

➤ $q_{inf} = 0,20 \text{ l/s} \times \text{km}$.

Para efeitos de cálculo no programa de dimensionamento empregado este valor é transformado numa contribuição referenciada à área servida, admitindo-se para tanto uma densidade média de cobertura da rede coletora de 150 m/ha:

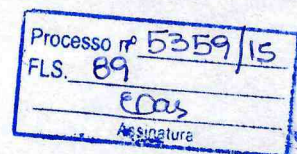
➤ $q_{inf} = 0,20 \text{ l/s} \times \text{km} \times 150 \text{ m/ha} = 0,030 \text{ l/s} \times \text{há}$

Para o critério de declividade mínima admissível, utiliza-se a expressão do item 6.1.4 da NB 14486 I = 0,0035xQi(potência 0,-47)

2.5 VAZÕES

Com base nos dados populacionais da projeção demográfica para o ano horizonte do projeto e com base na distribuição física dessa população por bairros e pelos sistemas de esgotamento são calculadas as vazões de efluentes (esgoto + infiltrações) conforme segue.

Parâmetros para o dimensionamento:



PLANILHA DE CÁLCULO - REDE COLETORA DE ESGOTOS

DADOS GERAIS:

POPULAÇÃO INICIAL:	Pop. Equiv	hab/lote	nº lotes	nº habitantes
Pi = 2808 hab	até 300 m2	4	90	360
POPULAÇÃO FINAL:	301 a 500m2	6	408	2448
Pf = 3791 hab			Total	2808
CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA:				
q = 150 l/hab.dia				
COEFICIENTE DE RETORNO:				
C = 0,8				
COEFICIENTE DE MÁXIMA VAZÃO DIÁRIA:				
K ₁ = 1,2				
COEFICIENTE DE MÁXIMA VAZÃO HORÁRIA:				
K ₂ = 1,5				
TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE INFILTRAÇÃO:				
Tinf = 0,1 l/s.km				
Tinf = 0,0001 l/s.m				
EXTENSÃO DA REDE COLETORA:				
L = 3151 m				

CÁLCULOS:

VAZÃO DOMÉSTICA INICIAL:

$$Q_{di} = \frac{C \times K_1 \times P_{ixq}}{86400}$$

Q_{di} = 5,85 l/s

VAZÃO DE INFILTRAÇÃO

$$Q_{inf} = T_{inf} \times L$$

Q_{inf} = 0,32

VAZÃO TOTAL INICIAL

$$Q_{ti} = Q_{di} + Q_{inf}$$

Q_{ti} = 6,17

VAZÃO DOMÉSTICA FINAL

$$Q_{df} = \frac{C \times K_1 \times K_2 \times P_{fxq}}{86400}$$

Q_{df} = 9,48 l/s

VAZÃO DE INFILTRAÇÃO

$$Q_{inf} = T_{inf} \times L$$

Q_{inf} = 0,32

VAZÃO TOTAL FINAL

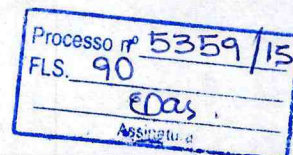
$$Q_{tf} = Q_{df} + Q_{inf}$$

Q_{tf} = 9,79

2.6 PLANEJAMENTO GEOMÉTRICO-CONSTRUTIVO

O planejamento geométrico procura posicionar as tubulações da rede de esgoto da maneira mais favorável, para que os traçados acompanhem as declividades naturais do terreno e caminhem, na medida do possível, no espaço público das vias de trânsito.

O projeto é baseado nos seguintes parâmetros básicos:



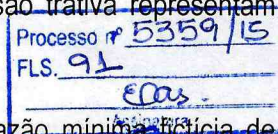
Diâmetro mínimo adotado	DN 150
Material das tubulações	Até DN 400: a) PVC rígido com junta elástica e anel de vedação de borracha, conforme EB-644 da ABNT (NBR-7362); ou b) Polietileno de Alta Densidade (corrugado externamente e liso internamente) conforme ABPE / E009 – Sistemas Coletores de Esgotos – Tubos corrugados de dupla parede em Polietileno (baseada na norma europeia PrEN 13476-1); ou c) PVC com paredes de núcleo celular (NBR-7362.4);
Declive mínimo para DN150	0,0045
Tensão Trativa	Serão adotados os parâmetros dos estudos da SANEPAR para a vazão fictícia mínima de 1,5l/s e uma declividade mínima de 3,5m/km: DN150 - 0,81Pa; DN200 - 0,77Pa; DN250 - 0,73Pa; DN300 - 0,68Pa; DN350 - 0,65Pa; DN400 - 0,63Pa
Relação do aproveitamento hidráulico y_o/d	0,75
Profundidade inicial	1,20 m
Recobrimento mínimo na via (desconsiderando exceções localizadas)	0,95 m



Engenheiro Civil
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

O cálculo hidráulico utiliza VAZÕES REAIS geradas nas micro-bacias atendidas (efluentes domésticos, infiltrações e eventuais efluentes comerciais e industriais, conforme definição para cada micro-bacia), sendo que as velocidades de escoamento calculadas e a tensão trativa representam condições reais nas tubulações.



As condições mínimas de escoamento em trechos iniciais para a vazão mínima fictícia de 1,5l/s, principalmente no que se refere à tensão trativa, são atendidas através do uso da declividade mínima definida.

Cabe ressaltar que é inadmissível a prática, às vezes encontrada, de conectar calhas de telhados (águas pluviais) em pontas da rede coletora com a finalidade de melhorar o escoamento em trechos iniciais ou reduzir sedimentações e trabalhos de manutenção para a limpeza desses trechos. A razão para isso é que o lançamento de águas pluviais através da conexão de calhas, mesmo em pontos isolados, gera durante uma chuva uma vazão na tubulação que facilmente ultrapassa a vazão de dimensionamento (esgoto + infiltrações) por várias ordens de grandeza, causando principalmente em trechos mais a jusante da rede sobrecarga hidráulica, provavelmente associado ao transbordamento dos efluentes em pontos baixos pelas tampas dos poços de visita, o que pode levar a inundações e/ou represamento e refluxo para residências localizadas em cota baixa, com todos os transtornos e danos. Portanto, a única forma admissível para remover eventuais sedimentações em trechos iniciais ou em trechos de declive e/ou vazão baixa seria o lançamento periódico de água aos trechos afetados por meio de caminhão-tanque, ou melhor, por meio de caminhão de hidro-jateamento.

O conceito fundamental do projeto geométrico é a otimização da rede sob aspectos de minimizar custos de implantação que é alcançado através do assentamento dos tubos em profundidade mínima, onde possível, seguindo a declividade do tubo ao declive do terreno.

Todas as trocas de dimensão ocorrem através do alinhamento da geratriz superior dos tubos, com as soleiras em desnível, conforme a diferença de dimensão. Esta forma de conexão foi adotada para obter um regime hidráulico seguro, em que o fluxo sofre da menor forma possível com eventuais remansos.

A escolha do coeficiente k_b depende das características do elemento projetado e da estrutura do sistema, distinguindo-se os casos conforme apresentado na tabela que segue:

9

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
 CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
 CREA Nº. 369410 – D / PB

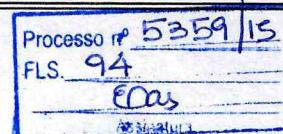
Processo nº 5359 / 15
 FLS. 92
 Assinatura

Coeficiente	Aplicação
$k_b = 0,25\text{mm}$	Linhas de Pressão, Sifões Invertidos; em linhas longas e com cálculo separado das perdas localizadas.
$k_b = 0,50\text{mm}$	Interceptores e Emissários, com traçado predominantemente em linha reta, com PVs em distâncias maiores (100-200m), sem afluentes ou com muito poucos afluentes.
$k_b = 0,75\text{mm}$	Interceptores e Emissários, DN>1000, com traçado poligonal, PVs tangenciais, e/ou com alguns afluentes.
$k_b = 1,50\text{mm}$	Rede Coletora, Interceptores com função coletora
$k = 0,10\text{mm}$	Cálculos hidráulicos detalhados (perdas localizadas, perdas em função da rugosidade da parede do tubo conforme material, tempo de serviço e condição de uso)

No presente caso predomina a estrutura "rede coletora", o que requer empregar o coeficiente $k_b = 1,5\text{mm}$.



2.8 ESPECIFICAÇÕES PARA AS TUBULAÇÕES



A escolha do material para as tubulações até DN 400 é norteada nos padrões técnicos estabelecidos pela EB-644 da ABNT (NBR-7362) para o tubo de PVC liso com junta elástica e anel de vedação de borracha, por ser essa a solução atualmente mais utilizada no mercado.

a) Tubos de PVC de parede com núcleo celular conforme NBR-7362.4 (Sistemas enterrados para condução de esgoto; Parte 4: Requisitos para tubos de PVC com paredes de núcleo celular)

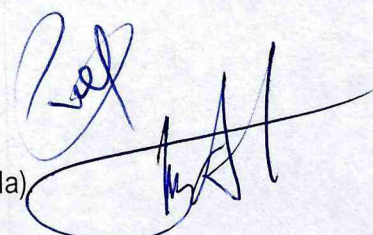
O diâmetro mínimo na rede coletora é de DN 150.

O diâmetro mínimo das ligações domiciliares será de DN 100.

2.9 POÇO DE VISITA (PV)

São previstos Poços de Visita (PVs) em todos os pontos singulares da rede coletora, onde existe a necessidade de acessar as tubulações ou em pontos:

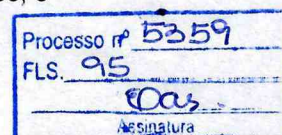
- em que o traçado mude de direção ou de declive;
- na mudança de diâmetro e/ou de material;
- na união de coletores; e
- onde há desnível entre tubo afluente e efluente (tubo de queda)



Para reduzir infiltrações aos PVs –freqüentes em PVs tradicionais de anéis de concreto ou de alvenaria– devem ser utilizados, sempre quando possível, o Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL) ou outros sistemas pré-moldados (monolíticos) disponíveis no mercado que proporcionam estanqueidade e agilidade no assentamento.

Na execução de PVs tradicionais devem ser empregadas medidas construtivas adequadas e eficientes para minimizar infiltrações, merecendo cuidados especiais:

- a execução da base do PV e da soleira que deve ser executada, conforme indicado no projeto, observando-se particularmente a qualidade mínima exigida para o concreto e a espessura;
- a qualidade dos materiais utilizados (tijolos, argamassa nos traços exigidos)
- a transposição das paredes laterais pelos tubos afluentes e efluentes; e
- a impermeabilização externa das paredes.



2.10 CRITÉRIOS DE ASSENTAMENTO

No assentamento dos tubos devem ser observadas rigorosamente as determinações de laudos geotécnicos e as condições encontradas no subsolo.

Devem ser respeitadas também as exigências relativas ao assentamento (conformação de berço, compactação lateral, cobertura do tubo e compactação, reaterro da vala e compactação) em adequação à concepção do sistema estrutural dos materiais empregados, observando-se que tubulações de materiais plásticos (sistemas elásticos) demandam outros cuidados no assentamento do que tubos de concreto ou de cerâmica (sistemas rígidos).

O assentamento de tubos sem escoramento da vala ou sem talude somente é admissível em casos em que a profundidade da vala não ultrapassar 1,25 metros e quando o solo escavado é firme. Em profundidades superiores a 1,25m SEMPRE devem ser previstas medidas de segurança, seja pelo escoramento da vala, seja pela formação de taludes. Até uma profundidade de 1,75m é permitido segurar apenas o topo da vala com pranchas de madeira ou metálicas escoradas, ou formar talude no topo, de tal modo que a parede vertical da vala não tenha altura superior a 1,25m. As determinações atuais das normas devem ser observadas rigorosamente.





ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA Nº. 1607131447 - D / PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA Nº. 369410 - D / PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

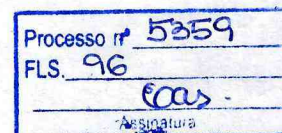
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

Em todos os casos em que o solo não for suficientemente firme deve ser utilizado um escoramento apropriado, inclusive em valas com profundidade inferior a 1,25m.

Para profundidades maiores de 1,75m deve ser utilizado escoramento apropriado ou formação de taludes em ângulo adequado até o fundo da vala.

O tipo de escoramento a ser escolhido depende de vários aspectos, entre eles, o tipo do solo, o nível do lençol freático, a profundidade da vala, a questão se existem transposições do escoramento (dutos, tubulações, cabos atravessando o traçado, mas também ligações domiciliares), etc.

Os tipos mais utilizados são:

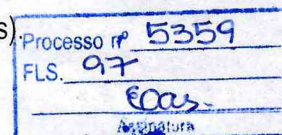


- pontaleamento com pranchas de madeira dispostas verticalmente, espaçadas entre si, indicado somente para solo firme e quando não é alcançado o lençol freático; como o comportamento do solo às vezes é imprevisível, podendo ocorrer repentinamente a queda de barranco de solo que parecia firme, a utilização do pontaleamento é pouco recomendável, pois não apoia integralmente a parede da vala;
- escoramento vertical com pranchas de madeira, pranchas metálicas, perfis metálicos, indicado para todos os tipos de solo e profundidades;
- escoramento horizontal com pranchas de madeira, por razões econômicas geralmente só indicado para profundidades menores ou em locais com cruzamento de diversas instalações;
- escoramentos, tipo misto;
- escoramento com elementos metálicos modulares pré-moldados, por causa da facilidade de colocação e baixo custo amplamente utilizado, mas em situações com freqüentes cruzamentos às vezes não apropriado.

Ainda devem ser adotadas as seguintes medidas de segurança:

14

- manutenção de uma faixa de proteção de no mínimo 60cm nos dois lados da vala para as pessoas que estão trabalhando na vala e para o material (queda de material, objetos);
- levantamento do escoramento em no mínimo 5cm acima do nível do terreno para evitar a queda de material ou objetos para a vala; e
- observação de distâncias mínimas (admissíveis) para cargas que podem prejudicar a estabilidade da vala (material de escavação, caminhões, máquinas);



A largura da vala a ser executada depende da profundidade de assentamento da tubulação, do seu diâmetro externo, das características do solo escavado e do tipo de escoramento utilizado. O espaço remanescente sempre deve ser suficiente para que todos os trabalhos necessários (conformar o berço para o tubo, assentar o tubo, compactar o invólucro do tubo e o re-aterro da vala) possam ser realizados com segurança e perfeição técnica. A normatização vigente deve ser observada.

A execução do fundo da vala / do berço para o assentamento da tubulação tem importância fundamental para a durabilidade e o funcionamento técnico-hidráulico.

Por isso deve ser observado que:

- o fundo da vala seja firme;
- solo mole deve ser substituído por solo de melhor qualidade;
- o fundo da vala deve permanecer seco durante a execução dos trabalhos;
- a densidade natural do solo no fundo da vala não deve ser alterada desnecessariamente, devendo, por isso, a pá da retro-escavadeira ter preferencialmente lâmina de corte lisa. Dentes para rocha nunca devem ser utilizados na escavação em solo argiloso;





ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1287431447 - D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

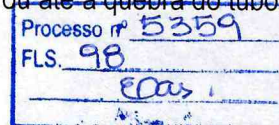
Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

- no fundo da vala seja executada uma cava para a bolsa do tubo para garantir que o tubo seja apoiado no fundo por todo o seu comprimento e evitando-se que haja um apoio pontual nas bolsas que pode levar a deslocamentos, deformações ou até à quebra do tubo;



Quando for constatada alteração imprevista e significativa das características do solo durante a escavação da vala, deve ser informada imediatamente a fiscalização da contratante para que sejam tomadas medidas apropriadas. Isso vale principalmente quando são encontradas alterações bruscas de solo arenoso para solo argiloso ou solo instável.

No que se refere ao rebaixamento do lençol freático pode ser utilizado, dependendo das características do solo encontradas, um sistema de ponteiros (solo arenoso), ou o bombeamento direto mediante bombas submersíveis. O lençol freático deve ser rebaixado até, no mínimo, 50cm abaixo do fundo da vala. Deve ser considerado na programação do assentamento que o rebaixamento até o nível necessário demanda um certo tempo. Drenos que eventualmente sejam instalados devem ser fechados adequada e sucessivamente com o avanço das obras.

É importante recobrir imediatamente os tubos assentados –principalmente no caso de tubos de PVC de dimensão maior – para evitar que os mesmos venham a flutuar no caso de uma pane inesperada no sistema de rebaixamento do lençol freático.

O solo escavado só deve ser utilizado para a conformação da base (berço), o enchimento do espaço lateral e para a camada imediatamente acima do tubo se o solo for uma areia argilosa ou uma argila arenosa e isento de pedras.

A utilização de solo argiloso no reaterro da vala depende muito da umidade do material e sua compactabilidade. Material orgânico escavado ou material misturado com matéria orgânica devem ser descartados e não utilizados no reaterro da vala. Substituído deve ser também material mole e pedras que possam comprometer a compactação e/ou danificar os tubos.

O berço dos tubos, caso o material encontrado seja turfa ou argila muito mole, deve ser feito de material de empréstimo de melhor qualidade com espessura de 10 centímetros para tubos de até DN



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1267131447 D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

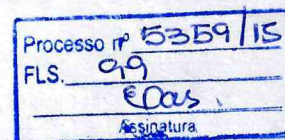
Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

200, de 15 centímetros para tubos de DN 250 até DN 400 e de no mínimo 20 centímetros em tubulações de diâmetro nominal superior a DN 400.

Em trechos de rocha ou fragmentos de rocha, o berço do tubo deve ser formado com material de empréstimo de melhor qualidade, observando-se as mesmas espessuras citadas acima.

Como o material empregado na conformação do berço e do invólucro da tubulação é geralmente permeável (areia), as valas acabam tendo um efeito de drenagem, estabelecendo-se nelas um fluxo longitudinal de águas subterrâneas, que, com o tempo, pode levar a uma re-acomodação do solo, à danificação dos tubos e do calçamento das ruas. Por isso devem ser executadas barragens transversais de argila ou concreto na vala a cada 100m, com 25cm de espessura e com encaixe lateral e no fundo de 25cm.



2.11 - VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE DAS JUNTAS

Antes do reaterro da vala, todas as juntas devem ser verificadas quanto a sua estanqueidade. As verificações devem ser feitas de preferência entre derivações e no máximo a cada 500m de tubulação.

Cacoal – RO, Abril de 2015.

Engenheiro Civil

Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA 1607131447 D/PB



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO REDE DE ESGOTO

Processo nº 5359/15
FLS. 100

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Implantação da rede coletora de esgoto

Perfil Longitudinal do Coletor Principal

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207599741

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 3E890-845AA-E28EA-AD4DD-1ECB0

2 Nome do Profissional: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /		4 Nº da Carteira/UF: 1607131447D PB	
5 Endereço do Profissional: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3570, 3570		6 Bairro: FLORESTA		7 Cidade: CACOAL - RO	
8 Telefone: 6981287288		9 CEP.: 76965802		10 E-Mail: THALES_ALBUQUERQUE@YAHOO.COM.BR	
11 CPF: 044.366.334-38		12 Endereço da Obra: IMOVEL P.I.C. - GY-PARANA, GLEBA 06		13 Bairro da Obra: ZONA RURAL	
14 Cidade da Obra: CACOAL - RO		15 Telefone Obra:		16 Nome do Proprietário/Contratante: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITA	
17 CPF / CGC: 19446934000180		18 Endereço.: IMOVEL P.I.C. - GY-PARANA, GLEBA 06		19 Bairro.: ZONA RURAL	
20 Cidade.: CACOAL - RO		21 Telefone.: Processo nº 5359/15 FLS. 101 ECCS Assinatura		22 Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA	
23 Registro ou Visto/Crea.:		24 CNPJ.:		25 Endereço da Empresa.:	
26 Bairro.:		27 Cidade.:		28 Telefone.:	
29 Atividade Técnica.: PROJETO DE OBRA OU SERVIÇO TéC...		30 Área de Competência.: 1102 - RODOVIAS...		31 Tipo de Obra.: 115 - LOTEAMENTOS	
32 Valor do Contrato.: 0,00		33 Número do Contrato.:		34 Número do Pavimento.: 0	
35 Dimensão.: 6.170,00		36 Unidade.: m		37 Tipo de Contrato.: ☒ SERVIÇO	
38 Valor da Obra/Serviço.: 0,00		39 Valor dos Honorários.: 0,00		40 ☒ INDIVIDUAL	
41 ☒ NORMAL		42 ☒ AUTÔNOMO		43 Entidade de Classe.: CE	
44 Vinculada à ART N.: ...		45 Número da Notificação/Auto.: ...		46 Data do Preenchimento.: 18/09/2015	
47 Valor da Taxa.: 178,34		48			

CACOAL - 21/09/2015

Local e Data

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA

Profissional

LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITA

Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

Objeto do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ PLUVIAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO, LOCALIZADO NA IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1, EMBRATEL, CACOAL RO, APRESENTANDO:

TOTAL QUADRAS = 181.256,70M2; ÁREA VERDE = 181.256,70M2;
ÁREA INSTIT. = 31.809,10M2; TOTAL DE RUAS = 81.520,81M2;
TOTAL LOTEADO = 310.242,96M2; TOTAL GERAL = 310.242,96M2.

COM OS SEGUINTE SERVIÇOS E QUANTIDADES:

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO = 43190,00M2
SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE = 8638,00M3
BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE = 8638,00M3
IMPRIMAÇÃO = 43190,00M2
PINTURA DE LIGAÇÃO = 43190,00M2
CAPA RE ROLAMENTO EM CBUQ = 43190,00M2

Data Registro: 21/09/2015

Atendente:

Data da Baixa:

Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Página: 1/1

Informações Valor R\$

Boleto: 8207599741

Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 3

Cota: 0101

Data: 18/09/2015

R\$: 178.34

**ENGENHARIA**
Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1307131447 - D/PB
Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB
3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO

LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO”

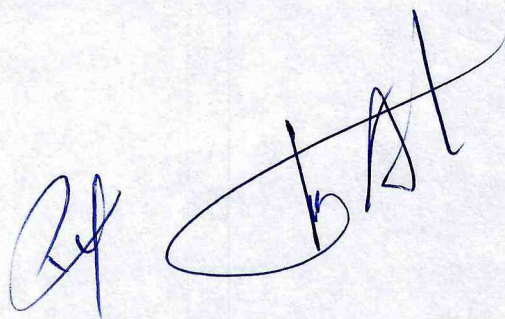
Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO

Objeto: Elaboração de Projeto para Execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ do Loteamento “Parque Universitário”.

Local: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1

Município: Cacoal

Estado: RO





ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1607131447 - D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

MEMORIAL DESCRITIVO – PAVIMENTAÇÃO



Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO.
CNPJ Nº. 19.446.934/0001-80
Objeto: Elaboração de Projeto para Execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais para o Loteamento "Residencial Parque Universitário".
Local: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1
Município: Cacoal **Estado:** RO
Áreas: Total Quadras = 185.537,99m²; Área Verde = 13.528,02m²;
Área Instit. = 26.026,30m²; Total de Ruas = 63.385,67m²;
Total Loteado = 262.424,68m²; Total Geral = 262.424,68m².

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	3
3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	8

1.0 - APRESENTAÇÃO

A presente especificação técnica descritiva visa estabelecer as normas e fixar as condições gerais e o método construtivo que deverão reger a execução da pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), bem como do projeto de pavimentação elaborado para vias públicas do Loteamento Residencial Parque Universitário, o qual totaliza uma área a ser pavimentada de 81.520,81 m².

O sistema de pavimentação que passará a integrar o conjunto de melhoramentos públicos de parcela da área urbana da cidade de Cacoal e será composto pelo pavimento das vias públicas (pista de rolamento).

Os gabaritos de todas as vias públicas foram previamente definidos e determinados pela legislação municipal vigente, levando em consideração os fatores locais, tais como a capacidade de tráfego, pesquisas geotécnicas e geológicas, cadastramento, capacidade da rede viária e parâmetros urbanísticos referentes à população residente na área, densidade demográfica, distribuição da população economicamente ativa e fluxos residência-emprego-residência.

2.0 - PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas. Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia, deverá ser removido.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/RO.

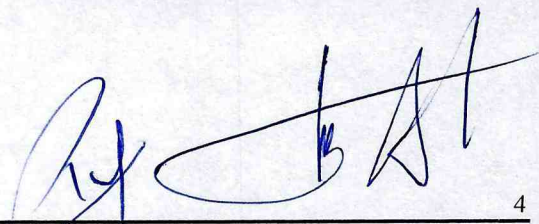
No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos à grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico.

Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado.

A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação à massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Intermediário. A execução da regularização será executada pela empresa contratada. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações preconizadas pelo DER/RO.

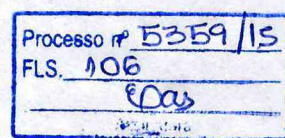
2.2 – CORREÇÃO DE FALHAS NO PAVIMENTO (BORRACHUDOS)

Os locais que apresentarem afundamentos da pista (subleito) deverão ser removidos. No fundo da vala colocar-se-ão pedras rachão de forma a fazer um dreno com intuito de retirar toda a umidade acumulada no local. Antes do lançamento do material drenante e da base deverá ser feita a imprimação da área. Também, deverá ser procedida a substituição (se necessário) e compactação do subleito.



2.3 – CONSTRUÇÃO DE DRENOS SUB-SUPERFICIAIS

Os locais que apresentarem excesso de umidade no subleito deverão ser escavados e feitos drenos sub-superficiais com a utilização de pedras rachão. Esta umidade deverá ser encaminhada para um local fora do corpo estradal, tomando-se os devidos cuidados com o caimento do referido dreno. Após, deverá ser substituída a sub-base e a base por materiais novos, livres de impurezas, tudo de acordo com as especificações de serviço do DER/RO



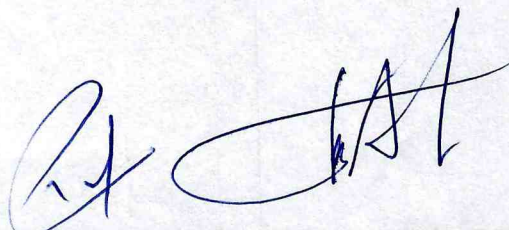
2.4 – SUB-BASE

Na construção da sub-base estabilizada granulométricamente temos 4 processos a executar: pulverização, espalhamento, mistura e compactação. O material de base de nossa região é granular com um dos materiais de natureza coesiva, tendo se fazer a pulverização, usando-se escarificador, grade de disco, arados, cultivadores de dentes flexíveis ou as pulvimix. Devendo-se umedecer o solo, para que ele se situe dentro do limite plástico, porém abaixo do ponto em que a argila fique pegajosa. A compactação do solo é feita na umidade ótima, empregando-se os rolos pé de carneiro, rolos liso vibratório e os rolos pneumáticos.

2.5 – BASE

Na construção da base estabilizada granulométricamente temos 4 processos a executar: pulverização, espalhamento, mistura e compactação. O material de base de nossa região é granular com um dos materiais de natureza coesiva, tendo se fazer a pulverização, usando-se escarificador, grade de disco, arados, cultivadores de dentes flexíveis ou as pulvimix. Devendo-se umedecer o solo, para que ele se situe dentro do limite plástico, porém abaixo do ponto em que a argila fique pegajosa.

A compactação do solo é feita na umidade ótima, empregando-se os rolos pé de carneiro, rolos liso vibratório e os rolos pneumáticos.





ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1607131447 - D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

2.6 - IMPRIMAÇÃO

Imprimação - consiste na aplicação de camada de material betuminoso sobre a superfície de base granular concluída, antes da execução de um revestimento 9 betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado.

II – Materiais empregados

Material

Os ligantes betuminosos empregados na imprimação poderão ser dos tipos seguintes:

a) asfaltos diluídos CM-30

EPI's

Considerações ambientais

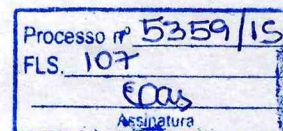
A preservação do meio ambiente nos serviços de execução da imprimação envolvem o estoque e aplicação de ligante betuminoso.

Deve-se adotar os cuidados seguintes:

Evitar a instalação de depósitos de ligante betuminoso próxima a cursos d'água.

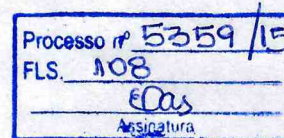
Impedir o refugo de materiais já utilizados na faixa de domínio e áreas lindeiras adjacentes, ou qualquer outro lugar causador de prejuízo ambiental. Na desmobilização desta atividade, remover os depósitos de ligante e efetuar a limpeza do canteiro de obras, recompondo a área afetada pelas atividades da construção.

A imprimação será medida através da área efetivamente executada em metros quadrados, incluídas todas as operações e encargos necessários a execução da imprimação abrangendo armazenamento, perdas e transporte do ligante betuminoso, dos tanques de estocagem à pista.



2.7 - PINTURA DE LIGAÇÃO PARA A CAPA DE CBUQ

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RM-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual.



2.8 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Mistura executada à temperatura ambiente em usina apropriada, composta de agregado mineral graduado, material de enchimento (filer) e emulsão asfáltica, espalhada e comprimida a frio.

O asfalto a quente CBUQ pode ser empregado como revestimento do pavimento. Não será permitida a execução dos serviços objeto desta Especificação em dias de chuva.

.Material

Emulsão asfáltica

Podem ser empregadas os seguintes ligantes asfálticos:

a) CAP 50/70

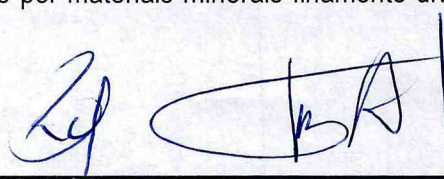
.Agregado

Agregado graúdo

O agregado graúdo pode ser de pedra deve ser constituído por fragmentos são, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. : Agregado miúdo. O agregado miúdo pode ser de areia, pó-de-pedra ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deverá apresentar um equivalente de areia igual ou superior a 55% (DNERME 054).

Material de enchimento (filer) Deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, não plásticos, tais como: pó de pedra.

Abertura ao tráfego





ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1607131447 D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1607131447 D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

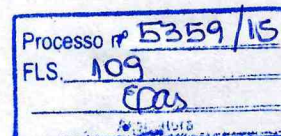
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

A camada recém-acabada poderá ser aberta ao tráfego imediatamente após o término do serviço de compressão, desde que não se note deformação ou desagregação.

3.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES



3.1 MEIOS-FIOS

Ao longo das ruas deverão ser executados meio-fios em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica aos 28 dias $f_{ck} \geq 15,0\text{Mpa}$. Todos os meio-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

Cacoal - RO, ABRIL DE 2015.


Engenheiro Civil
Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA 1607131447 D/PB





ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

Processo nº 5359/15
FLS. 110
ecv
Assinatura

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada A

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

Processo nº 5359/15
FLS. 111

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

12

QUADRA:

08

LOTE:

74



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Avenida Projetada A - Ramo Direito

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

Processo nº 5359/15
FLS. 112
e Cas

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Avenida Projetada A - Ramo Esquerdo

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

Processo nº	5359/15
FLS.	113
Eduardo	
Assinatura	

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:


Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

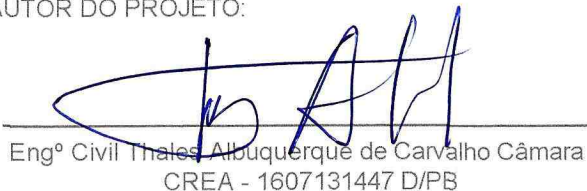
LOTE:



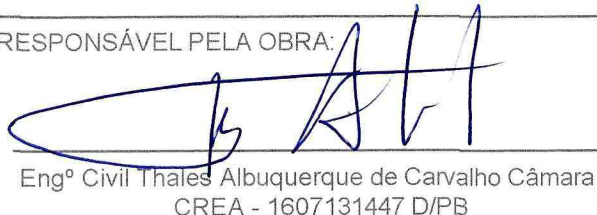
PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



AUTOR DO PROJETO:


Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:


Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada B

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.


Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

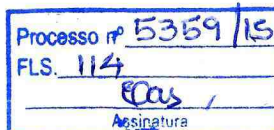
QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:

SEM ESCALA



AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada C

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

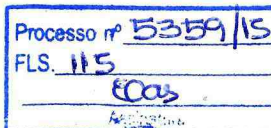
QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:

SEM ESCALA



VIDE PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada E

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

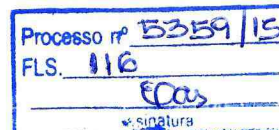
SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



VIDE PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada F

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:

SEM ESCALA



Processo nº	5359/15
FLS.	117
Assinatura	

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada G

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/02

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:



Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

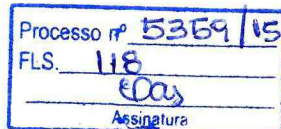
SETOR:

QUADRA:

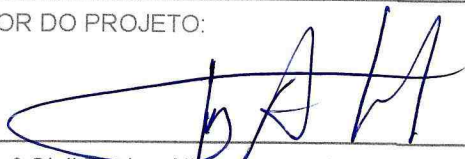
LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA

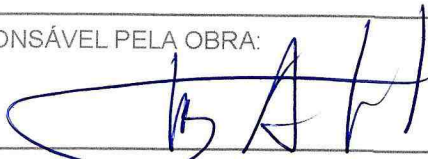


AUTOR DO PROJETO:



Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:



Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada G

Perfil Longitudinal

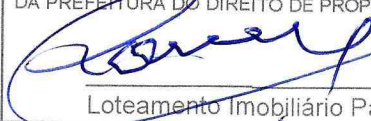
Seções Transversais

FOLHA:

02/02

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.



Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

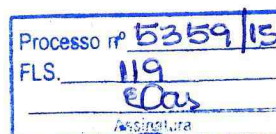
QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:

SEM ESCALA



VIDE PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada G'

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



Processo nº	5359	15
FLS.	120	
Assinatura		

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada H

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/02

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



Processo nº 5359/15
FLS. 121
edc
Assinatura

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada H

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

02/₀₂

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

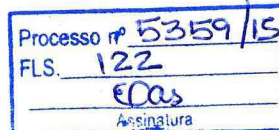
QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:

SEM ESCALA



VIDE PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada T

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

02/02

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

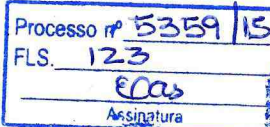
QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:

SEM ESCALA



AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Rua Projetada T

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

FOLHA:

01/02

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



Processo nº 5359/15
FLS. 124
ECS
Assinatura

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Travessa A
Travessa B
Perfis Longitudinais
Seções Transversais

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

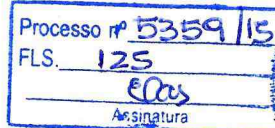
SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Travessa C

Travessa D

T Perfis Longitudinais

ções Transversais

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

PREFEITURA

4.000
230.874
231.368



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJET PAVIMENTA

PROJETO DE
PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

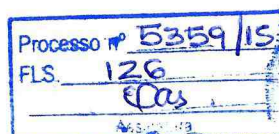
SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



VIDE PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

E PREFEITURA

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207568130

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 363C2-781A8-17F84-6336E-AAFD5

2 Nome do Profissional: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /		4 Nº da Carteira/UF: 1607131447D PB	
5 Endereço do Profissional: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3570, 3570		6 Bairro: FLORESTA		7 Cidade: CACOAL - RO	
8 Telefone: 6981287288		9 CEP: 76965802		10 E-Mail: THALES_ALBUQUERQUE@YAHOO.COM.BR	
11 CPF: 044.366.334-38		12 Endereço da Obra: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06		13 Bairro da Obra: ZONA RURAL	
14 Cidade da Obra: CACOAL - RO		15 Telefone Obra: Processo nº 5359/15 FLS. 123 Oas Assinatura		16 Nome do Proprietário/Contratante: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITA	
17 CPF / CGC: 19446934000180		18 Endereço: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06		19 Bairro: ZONA RURAL	
20 Cidade: CACOAL - RO		21 Telefone: 		22 Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA	
23 Registro ou Visto/Crea: 		24 CNPJ: 		25 Endereço da Empresa: 	
26 Bairro: 		27 Cidade: 		28 Telefone: 	
29 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO ...		30 Área de Competência: 1102 - RODOVIAS...		31 Tipo de Obra: 46 - OUTROS (TRANSPORTES) ...	
32 Valor do Contrato: 0,00		33 Número do Contrato: 		34 Número do Pavimento: 0	
35 Dimensão: 181.256,70		36 Unidade: m2		37 Tipo de Contrato: ☒ SERVIÇO	
38 Valor da Obra/Serviço: 0,00		39 Valor dos Honorários: 0,00		40 ☒ INDIVIDUAL	
41 ☒ NORMAL		42 ☒ AUTÔNOMO		43 Entidade de Classe: ISENTO	
44 Vinculada à ART N.: 		45 Número da Notificação/Auto.: ...		46 Data do Preenchimento: 05/06/2015	
47 Valor da Taxa: 178,34		48 		CACOAL - 21/09/2015 Local e Data	
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA Profissional		LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITA Contratante		ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)	

Sumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO HORIZONTAL E VERTICAL DO LOTEAMENTO
OURO VERDE CONTENDO 224 LOTES
DE
UMA ÁREA TOTAL LOTEADA DE 181.256,70 M².

Processo nº	5359/15
FLS.	128
	EOs
	Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO

Objeto: Elaboração e Execução do Projeto de sinalização de transito.

Local: Imóvel P.I.C. GY-PARANA- GLEBA 06 – LOTE 87/1

Município: Cacoal

Estado: RO


Thales Albuquerque de C. Câmara
Engenheiro Civil
CREA 1607131447/PB

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITARIO
CNPJ: 19.446.934/0001-80
Objeto: Elaboração e Execução do Projeto de sinalização de trânsito
Local: Gleba 06, lote 87-i, imóvel p.i.c. gy- parana
Município: Cacoal Estado: RO

Processo nº	5359/15
FLS.	129
Assinatura	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

PROJETO DE SINALIZAÇÃO:

2.1 – Generalidades

O presente projeto foi elaborado com base na lei nº. 9503 de 23/09/1997, em seu Anexo II – sinalização; nas Resoluções 599/82 e 666/86 – Manual de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito.

2. 2. - Sinalização Vertical

2. 2.1. - Generalidades

O projeto foi elaborado com o emprego de sinais de regulamentação, advertência, indicativa.

As cores e dimensões das placas utilizadas no projeto estão descritas na Nota de Serviço.

2. 2.2. - Especificações Técnicas Particulares

2. 2.2.1 - Materiais

a) Placas

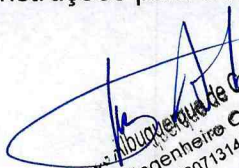
As placas deverão ser confeccionadas com chapa metálica preta laminada a frio, recozimento azul, dureza T-45 universais com laminador de enervamento SMG bitola 16, preparadas convenientemente para a pintura com duas demãos a pistola convencional ou airless de um "primer anti corrosivo" que resulta em uma película seca de 30 micros de espessura por demão e de aspecto semi-fosco. Deve ser pigmentado com óxido de ferro, cromato de zinco e alumínio, e ter como veículo resina do tipo alquídico e teor de sólidos em volume de 44-45%. A face que deve receber a cor de fundo deverá receber duas demãos de tinta sintética semi-brilhante em espessura seca de 25 microns por demão. A aplicação deverá ser feita a pistola convencional ou airless.

A espessura final do revestimento deve ser de 110 microns, admitindo-se uma variação de 10% para menos ou para mais. O verso da chapa metálica deve ser pintado de preto tendo o produto as mesmas características citadas anteriormente.

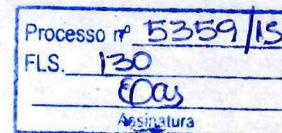
b) Película Refletiva

Todos os símbolos, letras e tarjas, devem ser executados em película refletiva com esferas inclusas(GT), tipo "Scotchlite" Flat Top, tendo valores mínimos de brilho, expressos em candelas/lux.m2. As cores serão as especificadas nas Instruções para Sinalização.

c) Letras e Símbolos


Engenheiro C. Canai
CREA 1607131447/PB

Todas as letras e símbolos dos diversos sinais devem ser executados de acordo com os desenhos constantes nas Instruções.



d) Postes de Sustentação no Perímetro Urbano

Os postes para sustentação de placas de sinalização devem ser em tubo galvanizado de seção 2"x 3,00m ou 2"x 3,50m.

Os sinais serão fixados por meio de parafusos galvanizados.

As cavas de fixação dos suportes metálicos deverão ter seção circular de $D = 0,30\text{cm} \times 0,50\text{cm}$ de profundidade preenchido com concreto magro, moldado no local, com recobrimento compactado, a fim de que o sinal permaneça na posição recomendada.

e) Durabilidade

A durabilidade das placas deve ser garantida contra defeitos de fabricação por período não inferior a 7 anos.

f) Empacotamento

As placas devem ser empacotadas com material isolante entre elas em volumes de no máximo 02 unidades.

Nota: Os serviços de diagramação e fabricação de placas deverão ser acompanhados por arquiteto, responsável técnico, com aptidão comprovada pelas Certidões de Pessoa Jurídica e Física do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

g) Laudos:

O licitante deverá apresentar laudos de chapas e de películas refletivas conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. E, declaração do fabricante e/ou fornecedor referenciado no laudo de que possuirá disponibilidade de fornecimento dos produtos com qualidade e em quantidade compatíveis.

A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 120 (cento e vinte) dias anteriores à data da entrega das propostas.

Este material fica sujeito à inspeção para aprovação e recebimento.

2.4. – Dispositivos Auxiliares

2.4.1. Tachões

a) Objetivo

A presente especificação, tem por objetivo, fixar as características técnicas e condições mínimas, para fornecimento e colocação de tachões refletivos com pinos nas vias pavimentadas.

b) Definições

Os tachões com elementos refletivos, são dispositivos de sinalização horizontal, que têm como função básica a canalização de tráfego, cuja implantação espaçada e seqüencial, visa delimitar uma linha, que caracterize condições de restrição parcial, quanto a sua ultrapassagem. Utilizados também na necessidade de redução da velocidade de aproximação em pontos estratégicos das faixas de rolamento das vias.

A handwritten signature in blue ink. Below it, a stamp reads "Thales Albuquerque de C. Câmara", "Engenheiro Civil", and "CREA 1607131447/PB".

c) Critérios

1. Materiais

1.2. Corpo

Deverão ser peças confeccionadas em resina de poliéster ou sintética de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas. Devem possuir pinos externos de fixação zincados e com rosca ancorada. Os elementos refletivos deverão ser de acrílico e lhe dar características retro-refletivas mono ou bidirecionais. O corpo deverá suportar uma compressão mínima de ruptura de 40.000 Kgf, no momento da primeira trinca.

1.3. Pino de Fixação

Deverá ser constituído de parafusos de rosca completa, aço 1010/1020, com proteção contra a oxidação.

1.4. Catadióptico ou elemento Refletivo

Deverá ser constituído por elementos refletivos de acrílico prismático com refletância mínima de 1000 mcdlx -1 m -2 para a cor branca.

1.5. Cola para Fixação no Pavimento

Deverá ser constituída de material sintético pré-acelerado, a base de resinas de poliéster de cura rápida e oferecer perfeita aderência dos dispositivos ao pavimento de concreto ou asfáltica, sendo que seu tempo de secagem não poderá ser superior a 45 minutos.

2. ASPECTO

2.1. Dimensões

As dimensões recomendadas são as seguintes:

Tachão: Largura: 230 a 250mm

Comprimento: 140 a 160mm

Altura: 40 a 55mm

Refletivo: Área mínima do refletivo: 40,00cm²


Thales Albuquerque de C. Câmara
Engenheiro Civil
CREA 1607131447/P

2.2. Forma

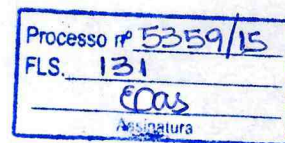
O formato externo do corpo deverá prever condições de limpeza dos elementos refletivos pela ação do tráfego e das chuvas.

O pino de fixação deverá ter cabeça arredondada, embutida no corpo do tachão, para que uma eventual quebra o mesmo não se torne agressivo ao tráfego.

A parte do pino de fixação a ser embutida no solo deverá ser rosqueada para aumentar sua aderência ao mesmo.

Os elementos refletivos deverão ser perfeitamente embutidos no corpo do tachão.

2.3. Cores



O corpo deverá ser apresentado na cor amarela permanente.

O refletivo poderá ser branco, amarelo ou ainda vermelho, conforme solicitado.

Caso este não seja mencionado especificamente deverá ser amarelo.

Processo nº	5359/15
FLS.	132
	EDas
	Assinatura

2.4. Garantia

O material fornecido e implantado segundo a presente especificação, deverá ser garantido contra:

1. Perda acentuada de refletividade ao longo de sua vida útil.
2. Quebras por 2 (dois) anos, sob condições normais de instalação e uso.
3. Soltura por 2 (dois) anos, excentuando-se os casos decorrentes de deterioração, ruptura ou arrancamento do pavimento.

Na ocorrência de qualquer dos defeitos anteriores assinalados, os dispositivos defeituosos deverão ser repostos pelo fornecedor, sem qualquer ônus ao Município. A fiscalização fará a solicitação por escrito e que deverá ser atendida dentro do prazo de no máximo 03 dias.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

A execução dos serviços deverá obedecer às seguintes etapas:

3.1. Sinalização

Sinalizar, adequadamente, o local onde serão realizados os serviços.

3.2. Pré-Demarcação

Deverá ser efetuada uma pré-demarcação antes da fixação dos dispositivos ao pavimento, a fim de se obter um perfeito alinhamento e posicionamento das peças.

3.3. Furação

Para perfeita ancoragem do tachão, deverá ser executado dois furos no pavimento com a utilização de broca de vídeo de 5/8", na profundidade aproximada de 80mm.

Deve-se em seguida, efetuar a limpeza do furo executado.

3.4. Picotamento

Para os pavimentos de concreto à base de cimento Portland, recomenda-se que seja picotada a superfície do pavimento no local de aplicação do corpo do tachão, a fim de se obter uma melhor ancoragem do mesmo.

3.5. Limpeza

Para melhor aderência dos dispositivos ao pavimento, torna-se necessário efetuar uma adequada limpeza do mesmo, eliminando-se poeira, torrões de argila, agregados soltos, manchas de óleo ou asfalto, etc.

Em conformidade com a situação existente, empregar-ser-á na limpeza ar comprimido, varredura, escova de aço, lixa, detergente, etc.


Thaís Albuquerque de C. Câmara
Engenheiro Civil
CREA 160713/1447/P

Processo nº	5359/15
FLS.	133
	COA
	Assinatura

3.6. Colagem

3.6.1. Após a limpeza do furo para fixação dos pinos, os mesmos devem ser preenchidos totalmente com a cola, anteriormente especificada, com consumo médio de 200g por dispositivo.

3.6.2. Em seguida, espatular a cola sobre o pavimento no local de aplicação do corpo do dispositivo.

3.6.3. Para se evitar que a cola cubra os elementos refletivos, os mesmos deverão ser cobertos com fita adesiva até a secagem final da cola.

3.6.4. Após a colocação do dispositivo, deve-se firmar o mesmo no chão, com o pé, forçando desta forma uma aderência por igual na superfície do pavimento e evitando trechos do corpo em balanço.

3.6.5. A implantação não deverá ser executada em dias chuvosos ou com o pavimento molhado.

3.6.6. A abertura do trecho ao tráfego só será permitida após 45 minutos da última colagem efetuada.

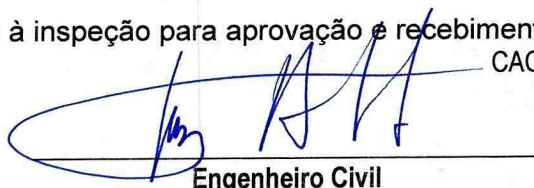
3.7. Laudos

O licitante deverá apresentar laudos de tachões atendendo a norma ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. E, declaração do fabricante e/ou fornecedor referenciado no laudo de que possuirá disponibilidade de fornecimento dos produtos com qualidade e em quantidade compatíveis.

A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas.

Este material fica sujeito à inspeção para aprovação e recebimento.

CACOAL – RO, 03 de junho de 2015.



Engenheiro Civil

Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA 369410 D/PB



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO SINALIZAÇÃO

OBRA:

SINALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

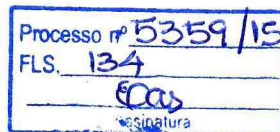
SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



VIDE PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

Thales Carvalho

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Implantação de placas e faixas

Detalhes de cruzamentos

Detalhes dos dispositivos

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

C.R.E.A. E PREFEITURA

REA-ROConselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

CARTÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207599751

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 3E890-845AA-E28EA-AD547-D0C0A

2 Nome do Profissional: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /		4 Nº da Carteira/UF: 1607131447D PB	
5 Endereço do Profissional: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3570, 3570		6 Bairro: FLORESTA		7 Cidade: CACOAL - RO	
8 Telefone: 6981287288		9 CEP: 76965802		10 E-Mail: THALES_ALBUQUERQUE@YAHOO.COM.BR	
11 CPF: 044.366.334-38		12 Endereço da Obra: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANA, GLEBA 06		13 Bairro da Obra: ZONA RURAL	
14 Cidade da Obra: CACOAL - RO		15 Telefone Obra:		16 Nome do Proprietário/Contratante: LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITA	
17 CPF / CGC: 19446934000180		18 Endereço: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANA, GLEBA 06		19 Bairro: ZONA RURAL	
20 Cidade: CACOAL - RO		21 Telefone:		22 Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA	
23 Registro ou Visto/Crea:		24 CNPJ:		25 Endereço da Empresa:	
26 Bairro:		27 Cidade:		28 Telefone:	
29 Atividade Técnica: PROJETO DE OBRA OU SERVIÇO TéC...		30 Área de Competência: 1206 - OBRAS DE DRENAGEM...		31 Tipo de Obra: 115 - LOTEAMENTOS	
32 Valor do Contrato: 0,00		33 Número do Contrato:		34 Número do Pavimento: 0	
35 Dimensão: 1.944,00		36 Unidade: m		37 Tipo de Contrato: ☒ SERVIÇO	
38 Valor da Obra/Serviço: 0,00		39 Valor dos Honorários: 0,00		40 ☒ INDIVIDUAL	
41 ☒ NORMAL		42 ☒ AUTÔNOMO		43 Entidade de Classe: CE	
44 Vinculada à ART N.:		45 Número da Notificação/Auto: ...		46 Data do Preenchimento: 18/09/2015	
47 Valor da Taxa: 178,34		48			

CACOAL - 21/09/2015

Local e Data

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA

Profissional

LOTEAMENTO IMOBILIARIO PARQUE UNIVERSITÁ

Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

49 Sumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO,
LOCALIZADO NA IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1, EMBRATEL, CACOAL RO, POR MEIO DE BUEIROS SIMPLES TUBULARES DE
CONCRETO, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO, APRESENTANDO:

TOTAL QUADRAS = 181.256,70M2; ÁREA VERDE = 181.256,70M2;
ÁREA INSTIT.= 31.809,10M2; TOTAL DE RUAS = 81.520,81M2;
TOTAL LOTEADO = 310.242,96M2; TOTAL GERAL = 310.242,96M2.

BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO DN 100 = 843,00 M
BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO DN 80 = 734,00 M
BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO DN 60 = 367,00 M
POÇO DE VISITA = 16 UNIDADES
BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS = 70 UNIDADES

Data Registro: 21/09/2015

Atendente:

Data da Baixa:

Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Página: 1/1

Informações Valor R\$

Boleto: 8207599751

Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART - FAIXA 3

Cota: 0101

Data: 18/09/2015

R\$: 178.34



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1607131447 - D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB

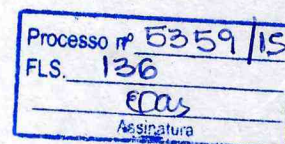
3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 - D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 - D / PB



MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM PLUVIAL

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO"

Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO SPE LTDA

Objeto: Elaboração de Projeto para Execução da Rede Drenagem Pluvial para o Loteamento "Parque Universitário".

Local: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1

Município: Cacoal

Estado: RO

1



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1507131447-D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410-D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

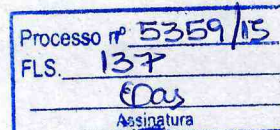
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

MEMORIAL DESCRITIVO – DRENAGEM PLUVIAL

Proprietário: LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO.
CNPJ Nº. 19.446.934/0001-80
Objeto: Elaboração de Projeto para Execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais para o Loteamento "Residencial Parque Universitário".
Local: IMÓVEL P.I.C. - GY-PARANÁ, GLEBA 06, LOTE 87A1
Município: Cacoal **Estado:** RO
Áreas: Total Quadras = 185.537,99m²; Área Verde = 13.528,02m²;
Área Instit.= 26.026,30m²; Total de Ruas = 63.385,67m²;
Total Loteado = 262.424,68m²; Total Geral = 262.424,68m².



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	CONCEPÇÃO GERAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	3
3.	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	3
4.	DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO	5
5.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	7

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Drenagem Urbana faz parte do conjunto de melhoramento público necessário em uma área urbana e desde que adequadamente projetado e construído, refletirá diretamente no bem estar da população.

Em relação aos outros melhoramentos urbanos, o sistema de drenagem tem uma particularidade, pois o escoamento de águas pluviais sempre ocorrerá, independentemente de existir ou não sistema de drenagem adequado. A qualidade desse sistema é que determinará se os benefícios ou prejuízos a população serão maiores ou menores.

Com o presente projeto será possível fazer o implemento total do sistema, dividido em etapas de acordo com os recursos disponíveis e prioridades desta prefeitura.

2. CONCEPÇÃO GERAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

O sistema de drenagem de águas pluviais do Loteamento "Residencial Parque Universitário" será constituído de galerias tubulares de concreto armado, com ponta e bolsa, e diâmetro iguais a 0,60 metros, 0,80 metros e 1,00 metro, a serem assentados abaixo do passeio e no eixo das vias.

A coleta das águas superficiais ocorrerá através das bocas de lobo e conduzida por tubulações de diâmetro de 0,60 m e 0,80m até os poços de visita, locados na galeria principal.

3. ESTUDOS HIDROLÓGICOS

3.1 – Área da Bacia Contribuinte

A área contribuinte para cada trecho de galeria foi definida através de levantamento topográfico realizado dentro da bacia hidrográfica. As áreas contribuintes de cada trecho da galeria foram calculadas através do método do "Telhado".

A área de projeto, compreendendo, todo o perímetro do loteamento.



3.2 – Vazão de Projeto

A determinação das vazões contribuintes nos diversos pontos será feita com a utilização do método racional, que se baseia na fórmula:

$Q = c.i.A$ onde

Q = deflúvio no ponto considerado (m^3/s)

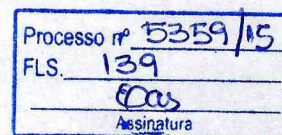
c = coeficiente de escoamento

i = intensidade de precipitação pluviométrica (mm/min)

A = área de drenagem (ha)

Com a transformação de unidade

$$Q = 0,1667 \times c \times i \times A.$$



Esse método é largamente utilizado nos Estados Unidos, Europa e aqui no Brasil.

A experiência mostra que o emprego do método racional tem dado resultado considerado razoável, mas deve ser limitado a bacias naturais com menos de 500 ha.

O método racional presume como conceito básico que o máximo de caudal ocorre quando toda a bacia está contribuindo, e que este caudal é igual a uma fração da precipitação média.

3.3 – Tempo de Concentração

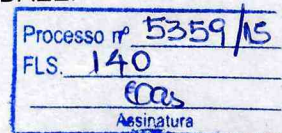
Foi dado o pressuposto de que o deflúvio (Run-Off), em qualquer seção considerada, é uma fração da taxa de precipitação ao tempo de concentração, tempo requerido para uma gota de água se deslocar do ponto mais remoto da área contribuinte considerada, até a exutória em questão, de modo a permitir a obtenção do índice pluviométrico.

O tempo de concentração para o primeiro trecho foi estimado em 15 minutos.

Para os trechos subseqüentes foi acrescido ao tempo inicial, o tempo gasto pela água escoando pela galeria.

3.4 – Precipitações Pluviométricas

Para a obtenção da intensidade da chuva, utilizou-se a tabela de altura pluviométrica e intensidade da chuva, publicada no livro de Drenagem Urbana – Manual de Projetos DAEE.



3.5 – Coeficiente de Escoamento Superficial (C)

De acordo com as características da área, considerando também a tendência de ocupação e urbanização a serem realizadas durante 20 anos, tempo este considerado como horizonte de projeto, o coeficiente de escoamento superficial deverá ser de 0,55.

3.6 – Tempo de Recorrência

O tempo de recorrência ou período de retorno será de 2 (dois) anos.

Foram analisados na determinação do tempo de recorrência os aspectos de risco-prejuízo e custo da obra. A utilização de um período de retorno mais longo, como de costume, nos fornece uma intensidade de chuva maior, que por sua vez, superdimensiona o sistema e aumenta demasiadamente o custo da obra.

Por outro lado, a ocorrência de chuvas com intensidades e durações maiores que os previstos no projeto, não causarão danos, que justifique a adoção do TR superior ao adotado.

Deve-se levar em conta também, que o dimensionamento das galerias foi executada, considerando o escoamento em condutos livres, podendo eventualmente os mesmos operarem em regime de condutos forçados, possibilitando assim, aumento da capacidade adução.

4. DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO

As galerias foram dimensionadas através da fórmula prática para condutos livres, que se baseia na expressão Chézy.

$$V = C \sqrt{RH.I} \quad \text{onde}$$

V = velocidade de escoamento em m/s

RH = raio hidráulico

I = declividade m/m



O coeficiente C depende não só da natureza e estado das paredes dos condutos, mas também da sua própria forma e declividade do conduto.

Para nosso dimensionamento, foi utilizada a seguinte expressão proposta pelos engenheiros suíços Ganguillet e Kutter em 1869.

$$C = \frac{23 + \frac{0,00155}{I} + \frac{1}{n}}{1 + \frac{(23 + \frac{0,00155}{I})}{\sqrt{RH}}} \times \frac{n}{\sqrt{RH}}$$

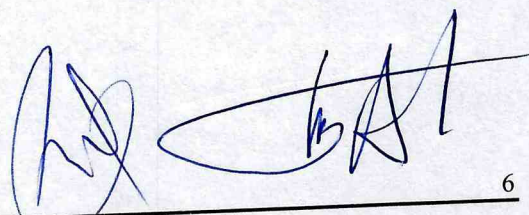
Onde

n = coeficiente de rugosidade igual a 0,013 para galerias de manilhas de concreto.

Segue adiante a planilha de dimensionamento das galerias tubulares, onde constam as vazões de projeto e as características das galerias propostas, considerando o escoamento a seção plena.

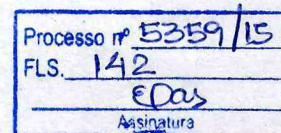
Nos desenhos anexos contam também todas as informações necessárias para a execução do projeto executivo visando a implantação da obra tais como:

- Cota do terreno;
- Cota do fundo do PV;
- Profundidade, diâmetro e declividade da galeria por trecho.



5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – Generalidades



Esta especificação fixa as condições mínimas aplicáveis e exigíveis aos serviços necessários para a execução dos serviços pertinentes ao Sistema de Macro-Drenagem de Águas Pluviais para o Loteamento "Residencial Parque Universitário", no Município de Cacoal /RO.

A execução dos serviços deverá atender, integral e rigorosamente as especificações.

2 – Galeria de Águas Pluviais.

A galeria destina-se a dar escoamento e destino final as águas provenientes de precipitações de chuva.

A galeria será subterrânea executada com tubos de concreto armado de secção circular.

2.1- Tubos

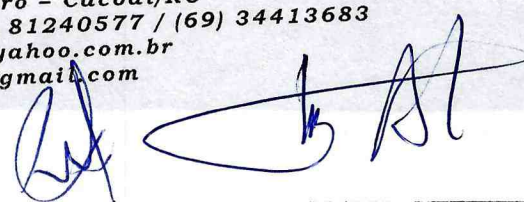
Deverão atender as normas contidas na NBR 9794 da ABNT (Tubos de Concreto Armado de Secção Circular para águas de Pluviais).

O encaixe deverá ser do tipo ponta e bolsa, e o diâmetro interno conforme especificado no desenho da rede.

Os tubos não poderão apresentar irregularidades de fabricação como fendas, falhas, queimas, bolhas, saliências, curvaturas, depressões, etc.

A carga e a descarga dos tubos serão executadas preferencialmente com auxílio de equipamento mecânico (Tipo guindaste hidráulico) para evitar choques. Quando a carga e/ ou a descarga for executada manualmente, deverá ser utilizada prancha e corda para rolagem e manuseio dos tubos. Os tubos não poderão ser jogados (atirados) de cima do veículo transportador, mesmo que sua queda seja amortecida por meio de pneus ou outro meio qualquer.

Quando não for possível descarregar os tubos diretamente no interior da vala, já na posição de assentamento, os mesmos deverão ser descarregados ao lado das valas, próximo ao local de assentamento, a fim de se evitar o arrastamento por grandes distâncias.





2.2 – Base da Tubulação

A base para assentamento da tubulação não deverá possuir raízes, torrões duros ou pedras soltas ou outros materiais duros.

O assentamento dos tubos será feito em terreno firme, de resistência uniforme, tanto quanto possível de material plástico, com fundo da vala adaptado exatamente com a base do tubo. Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo da vala, abaixo da linha de perfil, será preenchido com material selecionado.

Nas ocasiões em que o leito da vala se apresentar com rocha; deverá ser preparada uma base de laterita apiloada com cerca de 15 cm de espessura, sobre a qual os tubos serão assentados. Se o fundo da vala for úmido e lamacento e que não ofereça boa resistência deverá ser executado reforço de base.

O reforço de base deverá ser executado com empedramento, utilizando-se seixo rolado ou brita, com espessura média da ordem de 1/5 do diâmetro interno da tubulação.

O reforço deverá ser bem apiloado e sua superfície acabada, com saibro e/ ou areia grossa, para evitar pontos salientes e o apoio condenável dos tubos.

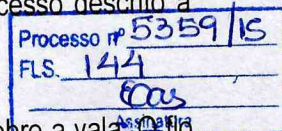
2.3 – Locação, Nivelamento e Alinhamento.

A locação e o nivelamento da Tubulação serão executado em total obediência ao projeto.

O alinhamento e pontos característicos da obra serão assinalados no terreno, por meio de marcos adequados, que serão assentados de 20 em 20 metros, alinhados com teodolito (ou similar), as medidas tomadas com trena de aço, e devidamente amarrados a testemunhas permanentes, de modo a ficarem bem definidos e fixados.

O nivelamento será executado com nível de topógrafo (ou similar), tomando-se a mesma referência de nível do levantamento realizado para o projeto. A distribuição por todo o alinhamento deverá ser feita a cada 20,00 m no máximo e em distâncias menores quando houver pontos especiais, de maneira a permitir uma ampla e fácil verificação de todas as cotas.

O nivelamento do fundo da vala deverá ser feito preferencialmente pelo processo descrito a seguir:



- O processo utiliza um fio metálico ou de nylon, esticado longitudinalmente sobre a vala. O fio é preso no alinhamento central da vala, em travessas presas em estacas fincadas em ambos os lados da vala, as travessas são niveladas topograficamente, de maneira que ao se esticar o fio entre elas, este fique paralelo ao greide do fundo da vala, a uma distância conhecida (previamente estabelecida) o que permitirá com o auxílio de uma vara de medida, verificar a declividade em toda extensão do trecho considerado.

No alinhamento da tubulação utiliza-se o mesmo fio sobre travessas, que serve de base para o nivelamento do fundo da vala, e automaticamente para a base e greide da tubulação; deverá estar no eixo da tubulação para seu alinhamento.

O alinhamento será tirado com fio de prumo pela linha em referência.

2.4 – Assentamento da Tubulação

O assentamento da tubulação só será feito depois de observadas atentamente, as declividades e cotas do trecho em referência, bem como as condições de sua base.

A descida da tubulação na vala deverá ser feita cuidadosamente, preferencialmente por meio mecânico, evitando-se choque. Na descida manual deverão ser utilizadas cordas. Os tubos não poderão ser jogados (atirados) da borda da vala, mesmo que sua queda seja amortecida por meio de pneus ou outro meio qualquer.

A junta deverá ser rejuntada interna e externamente, em toda sua extensão com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3.

2.5 – Poços de Visita

Os poços de visita (PV's), terão um embasamento de brita, com 0,10 cm de espessura, tendo em planta uma saliência de 0,15 cm em relação a face externa das paredes. Esse embasamento deverá repousar em terreno firme ou devidamente consolidado.



ENGENHARIA
Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 160713/1447 - D/PB
Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB
3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

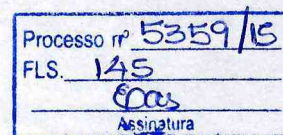
As lajes de fundo e superior deverão ser de concreto armado com dimensões em planta iguais as faces externas das paredes e com espessuras definidas no projeto.

Sobre a Laje superior, onde haverá uma abertura com dimensão mínima que permita a inserção de um círculo de 0,60 m, deverá ser construída a chaminé do poço de visita, em alvenaria de 1 vez e com tampa de Ferro Fundido com diâmetro igual a 0,60 m.

As paredes serão em Alvenaria de 1 (uma) vez, em tijolos cerâmicos, assentados, chapiscados e rebocados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume ou em concreto armado de acordo com o projeto.

As dimensões mínimas internas do PV serão de 1,00 m x 1,00 m, com altura variável.

3 – Serviços



3.1 – Movimento de Terra

3.1.1- Limpeza do Terreno

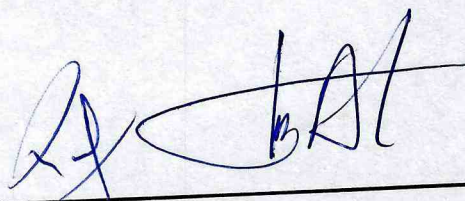
A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitar danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, queima e remoção de resíduos e destocamento de árvores $\varnothing < 25$ cm.

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

3.1.2 – Escavação Manual de Valas

A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno, até as linhas e cotas necessárias.





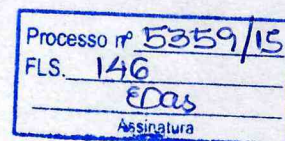
Engenheiro Civil
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

Antes de iniciar a escavação, se fará a pesquisa de interferência no local, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes, etc, que estejam na zona atingida pela escavação ou área próxima a mesma.

A escavação será executada de modo a proporcionar o máximo de rendimento e economia em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno.

Todo material escavado e não utilizado no reaterro deverá ser levado em bota-fora em local escolhido.



3.1.3 – Escavação Mecanizada de Valas

A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno, até as linhas e cotas especificadas no projeto.

Toda escavação deverá ser mecânica, exceto no caso de proximidade de interferências cadastradas ou detectadas.

A escavação será executada de modo a proporcionar o máximo de rendimento e economia em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno.

Deverão ser obedecidas todas as linhas e cotas especificadas no projeto.

Os materiais escavados que forem considerados apropriados para utilização no aterro, serão separados de acordo com a sua natureza e distribuídos em locais escolhidos para posterior aproveitamento.

Todo material escavado e não utilizado no reaterro deverá ser levado em bota-fora em local escolhido.

3.1.4- Esgotamento de Valas ou Cavas por Bombas

Quando a escavação atingir o lençol de água, fato que poderá criar obstáculos à perfeita execução da obra, dever-se-á ter cuidado de manter o fundo da vala ou cava permanentemente

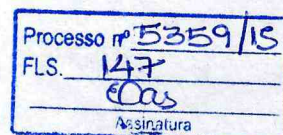
drenado, impedindo-se que a água se acumule no interior da mesma. O bombeamento deve prolongar-se até que seja reaterrada a vala.

Serão feitas no fundo da vala, valetas laterais fora da área de assentamento dos tubos, para que a água seja coletada pelas bombas em pontos adequados. Os crivos das bombas deverão ser colocados em pequenos poços dentro das referidas valetas.

Para evitar erosão, recobrir-se-ão os crivos com brita, e poderão ser substituídas as valetas por drenos de tubos perfurados.

A água retirada deverá ser encaminhada para a galeria de água pluvial ou vala mais próxima, por meio de calhas ou condutos, a fim de evitar o alagamento das superfícies vizinhas ao local de trabalho.

É obrigação prever e evitar irregularidades das operações de esgotamento, controlando e inspecionando o equipamento continuamente. Eventuais anomalias deverão ser eliminadas imediatamente.



3.1.5 – Lastro de Brita para Dreno

Nos trechos úmidos e lamacentos, porém com terreno estável, consistente, será lançada uma camada de brita ou seixo rolado apiloado que servirá de camada suporte e drenante.

A espessura desta camada será entre 0,10 m a 0,30 m.

3.1.6 – Lastro de Areia

A regularização do fundo das valas para assentamento de tubulação será feita através de uma camada de 10 cm de areia compactada manualmente, em locais.

3.1.7 – Reaterro com Apiloamento Manual

O reaterro será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada em projeto.



ENGENHARIA
Thales Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1507131447 - D/PB
Thiago Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 - D/PB
3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

Deve ser executado com material selecionado, isento de materiais putrescíveis (raízes, gravetos, etc) e corpos estranhos (pedras, torrões duros, etc). Este material será cuidadosamente apiloado, concomitantemente dos lados da tubulação, em camadas não superiores a 20 cm

O material do aterro será selecionado da própria escavação ou importado.

Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo de cavas ou valas deverá ser preenchido com areia, pó de pedra ou outro material de boa qualidade.

No caso de valas, o reaterro deverá ser realizado conforme descrito até 0,30 m acima da geratriz superior da tubulação, a partir daí far-se-á reaterro compactado com placa vibratória mecânica.

3.1.8 – Carga, Transporte e Descarga.

Na medida do possível será sempre programado o uso do material resultante das escavações, imediatamente após sua remoção. Caso não seja isto possível, deverá preparar um local para estocá-los.

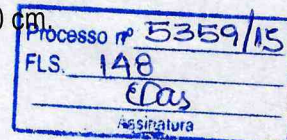
As pilhas de estoque deverão ser localizadas de maneira que necessitem um mínimo de transporte para os lugares onde os materiais serão aproveitados, sem interferir, porém, com o andamento da obra. O equipamento de transporte, os caminhos e distâncias de transporte e a forma de carregamento devem ser estudados.

A acumulação nos estoques será feita por métodos que evitem a segregação de materiais ou sua contaminação.

Na conclusão dos trabalhos, se ainda sobrar material nos estoques, estes depósitos serão tratados com bota-fora, ou então serão levados para os bota-foras já existentes.

Os materiais resultantes das escavações, inadequados para uso nas obras, serão depositados em bota-fora.

Deverá se apresentar, com a devida antecedência, um plano delimitando as áreas, definindo os caminhos e distâncias de transporte, fixando taludes e volumes a serem depositados. Essas áreas serão escolhidas de maneira a não interferir com a construção e operação da obra e nem prejudicar



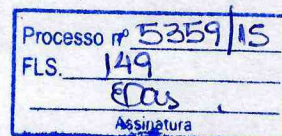
sua aparência estética, se adaptando a forma e altura dos depósitos, tanto quanto possível ao terreno adjacente.

Deverá se tomar todas as precauções necessárias para que o material em bota-fora não venha a causar danos às áreas e / ou obras circunvizinhas, por deslizamentos, erosão, etc. Para tanto, deverá se manter as áreas convenientemente drenadas, a qualquer tempo.

Na conclusão dos trabalhos as superfícies deverão apresentar bom aspecto, estar limpas, convenientemente arenadas e em boa ordem.

Os materiais em bota-fora poderão ser usados a qualquer momento.

Poderá se usar o material das escavações depositado em bota-fora, para seus próprios serviços no interior da obra, dependendo da qualidade do material.



3.1.9 – Material de Empréstimo

Para substituição de material escavado e inservível para reaterro das valas, deverá importar de jazidas, material de boa qualidade que possibilite bom grau de compactação. O material deverá ser isento de raízes, pedras grandes e outros materiais duros e corpos estranhos de dimensão notável.

3.2 – Escoramento de Valas

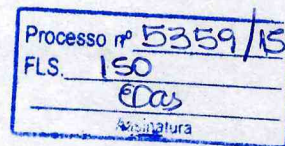
3.2.1 – Pontaleteamento

Toda vez que a escavação, em virtude da natureza do terreno, possa provocar desmoronamentos, é obrigatório providenciar o escoramento adequado, tendo a função de conter as paredes laterais e aumentar a estabilidade das valas ou cavas.

Contenção do solo lateral da vala por tábuas de peroba ou similar (2,7 x 16 cm) espaçadas de 1,35 m, travadas horizontalmente por estroncas de eucalipto ou similar de DN 20 cm.

O escoramento deverá ser iniciado onde as condições do terreno forem mais desfavoráveis.
Ex: terreno com rachaduras, com água, etc.

Para se evitar sobrecarga no escoramento, o material escavado será colocado a uma distância da vala, no mínimo igual a sua profundidade.



3.2.2 – Descontínuo

Toda vez que a escavação, em virtude da natureza do terreno, possa provocar desmoronamentos, é obrigatório providenciar o escoramento adequado, tendo a função de conter as paredes laterais e aumentar a estanqueidade das valas ou cavas.

Contenção do solo lateral da vala por tábuas de peroba ou similar (2,7 x 16 cm) espaçadas de 16 cm, travadas horizontalmente por longarinas de peroba ou similar (6 x 16 cm) em toda a sua extensão e estroncas de eucalipto ou similar de DN 20 cm cada 1,35 m, a menos das extremidades das longarinas de onde as estroncas estarão a 40 cm.

O escoramento deverá ser iniciado onde as condições do terreno forem mais desfavoráveis.
Ex: terreno com rachaduras, com água, etc.

Para se evitar sobrecarga no escoramento, o material escavado será colocado a uma distância da vala, no mínimo igual a sua profundidade.

3.2.3 – Contínuo

Toda vez que a escavação, em virtude da natureza do terreno, possa provocar desmoronamentos, é obrigatório providenciar o escoramento adequado, tendo a função de conter as paredes laterais a estanqueidade das valas ou cavas.

Contenção do solo lateral da vala, por tábuas de peroba ou similar (2,7 x 16 cm) juntas uma das outras, travadas horizontalmente por longarinas de peroba ou similar (6 x 16 cm) em toda a sua extensão e estroncas de eucalipto ou similar de DN 20 cm, espaçadas de 1,35 m, a menos das extremidades das longarinas de onde as estroncas estarão a 40 cm.

Deve ser utilizado nos seguintes tipos de solo:

Solos siltosos



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1.607131447-D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410-D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

Turfa ou solo orgânico

Solos arenosos

Pedregulho

Solo argiloso compacto

O escoramento deverá ser iniciado onde as condições do terreno forem mais desfavoráveis.

EX: terreno com rachaduras, com água, etc.

Para se evitar sobrecarga no escoramento, o material escavado será colocado a uma distância da vala, no mínimo igual a sua profundidade.



3.3 – Formas de Madeira (Tábuas)

Serão obedecidas todas as prescrições da NB1/78 da ABNT.

As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado no projeto.

As formas deverão ser estanques, lisas, solidamente estruturadas e apoiadas.

Antes do lançamento do concreto será procedida a limpeza das caixas das vigas, pilares e superfícies de lajes, molhando-se as formas até a saturação.

No caso em que as superfícies das formas sejam tratadas com produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, esse tratamento deverá ser feito antes da colocação da armadura.

Os produtos empregados não deverão deixar na superfície do concreto, resíduos que sejam prejudiciais ou possam dificultar a retomada da concretagem ou a aplicação de revestimento.

O prazo mínimo para retirada das formas deve ser:

Faces laterais = 3 dias (pilares e vigas)

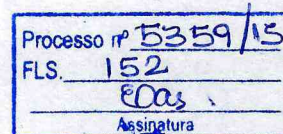
Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem cunhados, adequadamente espaçados = 14 dias.

Faces inferiores sem pontaletes = 21 dias.

A redução destes prazos somente poderá ser efetuada quando do emprego de aditivos que acelerem o endurecimento ou quando da utilização de processos especiais de cura.

O desmoldamento será efetuado sem choque, e de acordo com o programa elaborado para a execução da estrutura.

Só poderão ser reaproveitadas peças em perfeito estado, não empenadas.



3.4 – Armaduras (Aço Estrutural CA- 50/60 – Forn. e Colocação).

A execução das armaduras de aço deverá obedecer rigorosamente o projeto no que se refere a bitola, posicionamento, tensão de escoamento, dobramento, recobrimento, tensão de escoamento, etc.

Deverão ser obedecidas a EB-3 e a NB-1 da ABNT, na sua forma mais recente.

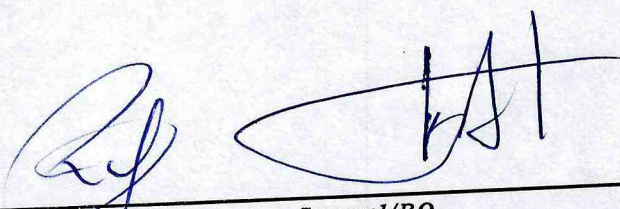
Em uma inspeção preliminar, deverá ser verificado se a partida está de acordo com o pedido e se apresenta homogeneidade geométrica, assim como isenção de defeitos prejudiciais, tais como: bolhas, fissuras, esfoliações, corrosão, graxa e lama aderentes.

O aço será depositado sobre travessas de madeira, de modo a evitar o contato com o solo, que deverá ser firme, com leve declividade e será recoberto de brita.

Não serão permitidas emendas de barras não previstas no projeto.

Antes de serem introduzidas nas formas, as barras de aço deverão apresentar perfeitas condições de limpeza.

A armadura deverá ser montada e mantida dentro das formas, conforme os detalhes do cálculo estrutural, com respeito às distâncias entre barras e entre as formas, utilizando-se tarugos de aços ou, preferencialmente, tacos de concreto.





ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 156713/1447 D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

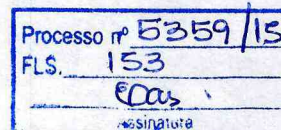
Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

Para amarração das barras de aço, será empregado arame recozido nº. 18. Nas lajes deve ser feita amarração das barras, de modo que em cada uma delas o afastamento entre duas amarrações não exceda de 35 cm.



3.5 – CONCRETO

O cimento Portland a empregar, deverá atender à EB-1 da ABNT, sendo fornecido em embalagens original do fabricante, e ficando armazenado em ambientes fechados ao abrigo das intempéries.

Os agregados para concreto deverão atender a ABNT, ficando depositados em locais separados, e de modo a facilitar as suas identificações quando das verificações de umidades destinadas ao controle do fator água-cimento da mistura.

Não será permitido o emprego de agregado miúdo, sem prévio peneiramento que elimine todo o material sólido danoso ao concreto.

O agregado graúdo deverá ser lavado, caso esteja misturado com materiais estranhos, inclusive quando houver pó de pedra aderente.

É considerada como satisfatória para utilização no concreto a água potável da rede pública.

O cimento será medido em peso, diretamente de sua embalagem, e os agregados em volume, por meio de padiolas, controlando-se freqüentemente a umidade.

O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observado se o tempo mínimo para mistura de 1 minuto, contado após o lançamento de todos os componentes na caçamba.

A descarga da betoneira deverá se dar diretamente sobre o meio de transporte, sendo este cuidadosamente estudado, para evitar a segregação ou perda do material. Não será permitido também a utilização de esteiras rolantes ou outros equipamentos, que introduzam ar na massa de concreto.

O lançamento do concreto deverá ser efetuado dentro dos 30 minutos que se seguirem à confecção da mistura, com altura máxima de 2,00 m,

3.6 – Alvenaria de Tijolos Cerâmicos

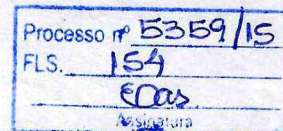
As alvenarias de tijolos comuns obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se as paredes depois de revestidas.

Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação.

As alvenarias deverão apresentar prumo e alinhamento perfeito, fiadas niveladas e a espessura das juntas não deverá exceder a 1,50 cm.

A argamassa de assentamento será de cimento e areia no traço 1:4, em volume.

Devem ser obedecidas as prescrições da NB-52 e da EB-10



3.7 – Chapisco, Emboço e Reboco.

3.7.1- Chapisco

Serão chapiscadas todas as superfícies a serem revestidas com emboço e reboco, com argamassa e cimento e areia traço 1:3.

A argamassa poderá ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas.

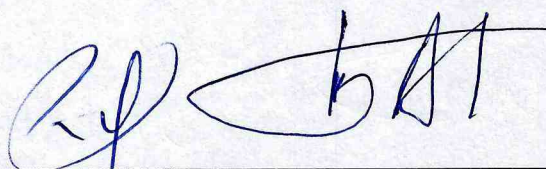
3.7.2 – Emboço

O emboço será executado após a "pega" da argamassa das alvenarias.

As alvenarias serão fartamente molhadas para a aplicação do emboço.

Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e deverão apresentar um acabamento áspero, a fim de facilitar a aderência do revestimento que lhe segue.

A espessura do emboço será adequada para o perfeito desempenho das paredes, não devendo exceder a espessura de 15 mm.





ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 1.607131447 D/PB

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 369410 D/PB

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

Engenheiro Civil

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 1607131447 – D / PB

Engenheiro Civil

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
CREA Nº. 369410 – D / PB

3.7.3 – Reboco

Processo nº 5359/15
FLS. 155
EDAs
Assinatura

Os rebocos serão aplicados somente após a completa pega dos emboços, isto é, após 6 dias no mínimo.

Cada parede deve preferencialmente ser rebocada de uma só vez a fim de evitar emendas.

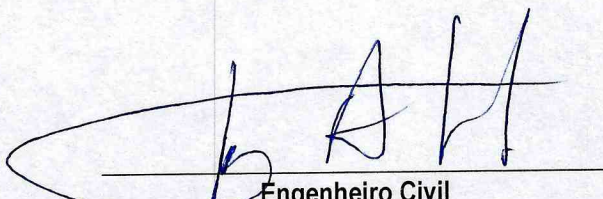
Os panos não concluídos no mesmo dia terão os bordos das massas completamente escarificados, a fim de dar perfeita aderência e permitir continuidade à superfície.

Os rebocos deverão ter um acabamento perfeito não se tolerando quaisquer das retificações porventura admissíveis no emboco.

Deverão ser regularizados e alisados com régua e desempenadeira e posteriormente alisados com filtro ou borracha esponjosa.

Os parâmetros deverão apresentar planos perfeitamente aprumados, alinhados, nivelados e uniformes.

Cacoal – RO, ABRIL DE 2015.


Engenheiro Civil
Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA 1607131447 D/PB



**ENGE****Thales**
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 81

OBJETO
DRENAGEM
PLUVIAL

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

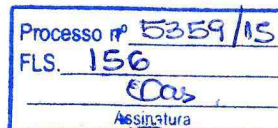
PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

L

PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

Thales Carvalho

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

REFERÊNCIA:

Implantação da rede drenagem pluvial

Detalhes de drenos profundos em solo - DPS

Detalhe das BL e PV

FOLHA:

01/01

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

A. E. PREFEITURA



ENGENHARIA

Thales
Carvalho
Engenheiro Civil

Thiago
Carvalho
Engenheiro Civil

3441-3683 / 8128-7288 / 8124-0577

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO

LOCAL:

IMÓVEL P.I.C. GY-PARANA - GLEBA 06 - LOTE 87/A1

PROPRIETÁRIO:

Loteamento Imobiliário Parque Universitário
CNPJ: 19.446.934/0001-80

SETOR:

QUADRA:

LOTE:



PLANTA DE SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



AUTOR DO PROJETO:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

Engº Civil Thales Albuquerque de Carvalho Câmara
CREA - 1607131447 D/PB

ÁREAS:

VIDE PROJETO URBANÍSTICO

DESENHO:

THALES CARVALHO

ESCALA:

1:1

DATA:

ABRIL/2015

FOLHA:

01/01

REFERÊNCIA:

Rua Projetada D

Perfil Longitudinal

Seções Transversais

C.R.E.A. E PREFEITURA

IMPORTANTE:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A APROVAÇÃO
DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Loteamento Imobiliário Parque Universitário

Processo nº	5359/15
FLS.	158
	EDAs
	Assinatura

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 5359/BRANCO/2015 VOLUME I**

Atestamos para os devidos fins, o encerramento do Volume I das páginas 002 a 158 e a abertura do Volume II do Processo Administrativo 5359/Branco/2015 a partir da folha 159.

Cacoal, 06 de outubro de 2015.


Eliana A. de Souza Borges
Téc. em Administração - Cad. 053
Setor Imobiliário